

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 190

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 9 de novembro de 2012

Polícia Legislativa recebe homenagem pelo cinquentenário

Dezessete policiais asseguram patrimônio da Alepe e orientam visitantes

Em homenagem aos 50 anos de atividades da Polícia Legislativa, o Parlamento Estadual promoveu, ontem, um Grande Expediente Especial. A iniciativa partiu do terceiro-secretário da Alepe, deputado Henrique Queiroz (PR). Em 1962, foi fundado o próprio Corpo de Segurança da Casa Joaquim Nabuco. A equipe contava com apenas cinco homens e, em 1970, implantou-se a Diretoria de Segurança. Atualmente, a Polícia Legislativa da Assembleia conta com 17 policiais.

A solenidade foi aberta pelo deputado Ramos (PMN), que, na ocasião, ressaltou a relevância do trabalho prestado pela Polícia Legislativa no que se refere à segurança da Assembleia. Em seguida, o autor do requerimento, Henrique Queiroz, comentou a importância de valorizar o serviço de qualidade prestado pelo setor. “A Polícia Legislativa zela pela segurança do patrimônio do Parlamento Estadual, assim como pelos servidores e parlamentares. Os policiais também atendem e orientam o povo pernambucano que frequenta a Casa Joaquim Nabuco”, disse o republicano, informando que tramita, na Mesa Diretora, projeto para ampliar o número de efetivos.

O gerente de Segurança Patrimonial da Casa, Elias de Souza Filho agradeceu a confiança na Polícia Legislativa da Casa e aos vários servidores que integraram e integram o setor. “Também gostaria de agradecer o apoio do presidente do Sisalepe, Josias Ramos, por defender os interesses dos



RECONHECIMENTO - Acima, presentes à cerimônia. Manuel Faustino (2), o 1º a integrar efetivo. Henrique Queiroz (3) ganhou placa comemorativa



servidores”. Presidente da Associação dos Servidores de Segurança do Poder Legislativo (Asspol), Edvan Vieira, agradeceu e falou do trabalho desenvolvido pela entidade em defesa dos direitos classistas, desde 2007. “A associação surgiu da necessidade de formar parcerias e buscar soluções

viáveis para o exercício pleno de nossas funções”, observou Vieira.

O trabalho do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Pernambuco (Sisalepe) foi comentado pelo presidente da entidade, Josias Ramos. Chefe da Assistência Militar da Assembleia, o co-

ronel Ricardo Lima parabenizou o deputado Henrique Queiroz pela iniciativa e a Polícia Legislativa é uma verdadeira família. “Esses policiais são patrimônio da Alepe. Então, só tenho a agradecer ao presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT); à Mesa Diretora e a todos os

parlamentares pelo apoio ao trabalho realizado pelo setor”, comentou Lima

Ainda participaram do encontro o primeiro policial legislativo nomeado do Poder Legislativo, Manuel Faustino; o presidente da União Nacional da Polícia Legislativa (Unipol), Geraldo Magela; além de

parlamentares e representantes de diversas entidades relacionadas ao segmento. Faustino, entre outros, recebeu uma placa alusiva à data.

Sílvio Costa Filho (PTB) parabenizou a Polícia Legislativa pelo cinquentenário, durante a reunião plenária.



COMEMORAÇÃO - Deputados João Fernando Coutinho e Zé Maurício se pronunciaram

Estado sedia Copa das Confederações

Fifa decidiu. Evento será de 15 a 30 de junho

Confirmadas as expectativas em torno da aprovação de Pernambuco como sede da Copa das Confederações. A Arena da Copa, no município de São Lourenço da Mata, receberá o evento, que acontece entre os dias 15 e 30 de junho do próximo ano. Ontem, a Fifa confirmou também como cidades sede o Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Fortaleza e Salvador. Durante o Pequeno Expediente, o 1º secretário da Casa, deputado João Fernando Coutinho (PSB), e o deputado Zé Maurício (PP) comemoraram a notícia.

“Registro o momento histórico. Isso demonstra a articulação do governador Eduardo Campos e a compe-

tência da Secretaria Extraordinária da Copa, sob o comando de Ricardo Leitão”, ressaltou. O socialista também informou que, dentre as localidades escolhidas, Pernambuco foi o único que construiu um estádio “do zero”. “No cronograma, a Arena seria inaugurada em novembro de 2013, mas, graças à aceleração do processo de construção, a eficiência da gestão do projeto e o apoio do governador e do prefeito de São Lourenço, foi possível antecipar em aproximadamente sete meses. Assistiremos ao jogo inaugural em abril”, destacou Coutinho.

Zé Maurício demonstrou satisfação. “Pernambuco vem mostrando seriedade e tem capacidade de colocar em ação tudo que é delegado. Pa-

rabenizo o esforço de todos”, observou, congratulando Leitão; o presidente da Arena, Marco Lessa; e o governador, “que de forma estratégica e planejada, conseguiu fazer com que todos os setores envolvidos possam deixar um legado pós-Copa”. O parlamentar ressaltou, ainda, a chegada do primeiro dos 15 trens da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) que circularão pelo Estado. Eles fazem parte da mudança no sistema de transportes para o Mundial.

João Fernando Coutinho e Zé Maurício ainda citaram a atuação do presidente da Comissão de Esporte e Lazer da Casa, deputado Vinícius Labanca (PSB), nas questões relativas ao Campeonato.

Imprensa

Defesa em prol da gestão de Macaparana

Cursos profissionalizantes, melhorias na infraestrutura do município e investimentos em educação, saúde, saneamento básico e cultura. Essas foram algumas das ações citadas pelo deputado Mavíael Cavalcanti (DEM), ontem pela manhã, na Assembleia Legislativa, para rebater críticas feitas pela coluna *Pinga Fogo*, do *Jornal do Commercio*, à gestão do atual prefeito da cidade de Macaparana, Mavíael Filho (DEM).

“A Prefeitura atuou em diversos segmentos. Na saúde, por exemplo, comprou ambulâncias, ampliou a maternidade e contratou médicos especialistas. A cultura também ganhou destaque

com o incentivo ao artesanato da região e a promoção de inúmeras festas. Foram construídas casas populares e creches, e asfaltadas inúmeras ruas”, argumentou. O parlamentar também ressaltou a implantação do primeiro Programa Saúde da Família (PSF) da localidade e do Centro de Inclusão Digital, que beneficia, anualmente, 600 jovens. “Apostar que a Prefeitura não fez nada, durante oito anos, atesta apenas que o jornalista é mal informado e desconhece o município”, completou.



RESPOSTA - Mavíael

A nota publicada pelo JC também aborda a realização de concurso público feito de “maneira improvisada”. “Todo o processo seguiu as orientações do Tribunal de Contas do Estado (TCE). A convocação, aliás, foi anterior às eleições”, apontou.

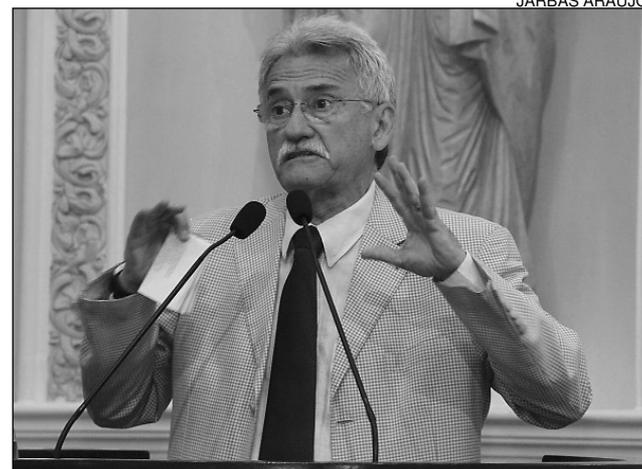
A nota publicada pelo JC também aborda a realização de concurso público feito de “maneira improvisada”. “Todo o processo seguiu as orientações do Tribunal de Contas do Estado (TCE). A convocação, aliás, foi anterior às eleições”, apontou.

UFRPE

Vítima da ditadura tem rematrícula simbólica

Uma homenagem ao estudante de Agronomia da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Odijas Carvalho de Souza, morto, em 1971, pela ditadura militar, será realizada, hoje, com uma rematrícula simbólica na instituição de ensino. O evento foi anunciado, ontem, em Plenário, pelo deputado Luciano Siqueira (PCdoB).

O parlamentar informou que o líder estudantil foi assassinado por lutar pela liberdade, democracia e por um País mais justo. “Ele resistiu à tortura e se negou a dar informações à Polícia. Morreu dias depois, devido à gravidade das agressões sofridas. A rematrícula tem profundo significado histórico e reforça a consciência democrática do povo e a liberdade de expressão”, registrou.



TRIBUNA - Luciano Siqueira defendeu liberdade de expressão

Jovem morreu após ser torturado

A homenagem faz parte das atividades do Seminário pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça – Odijas Carvalho de Souza, promovido em comemoração ao centenário da UFRPE. O evento, que acontece na reitoria da instituição, também contará com exposições, cine-debate e oficina.

OGU

Bancada pernambucana assegura recursos para saúde

A decisão da bancada federal pernambucana no Congresso de alocar recursos, por meio de emendas individuais e de bancada, ao Orçamento Geral da União (OGU), para obras na área de saúde no Recife, recebeu elogios, ontem, do deputado Sílvio Costa Filho (PTB). “Os 25 deputados e os três senadores se comprometeram a destinar R\$ 1 milhão de suas emendas individuais – o que totaliza R\$ 28 milhões – para a construção das Unidades de Pronto Atendimento Especializadas (UPAEs)”, comentou.

O parlamentar registrou a reunião que aconteceu, na última quarta-feira (7), em Brasília, e contou com a participação do prefeito eleito do Recife, Geraldo Júlio (PSB), para definir a iniciativa. “É uma ação importante para a cidade”, declarou, ressaltando a postura do senador Humberto Costa (PT), adversário de Geraldo Júlio, nas últimas eleições municipais.

“Todos estão de parabéns pelo desprendimento”, pontuou. Além das UPAEs, está prevista a construção do Hospital da Mulher e investimentos em calçadas e preservação das encostas.

ECONOMIA - Por fim, o petebista destacou uma homenagem prestada ao senador Armando Monteiro (PTB-PE), ontem à noite, em Brasília. A proposta foi promo-

vida pelo *site* de notícias *Congresso em Foco 2012* que destaca os serviços prestados em defesa do desenvolvimento econômico do País. “É uma justa homenagem”, avaliou.

O prêmio busca valorizar o Poder Legislativo, homenageando os 50 deputados e senadores mais bem avaliados pela população e pela imprensa especializada.



BENEFÍCIO - Sílvio Costa Filho citou importância

Atos

ATO Nº. 1495/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º057/2012, do Deputado Aglailson Júnior, **RESOLVE**: exonerar **JONATHAM IGOR CAMPOS GONÇALVES**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nomeando para o referido cargo, **MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 43,97% (quarenta e três vírgula noventa e sete por cento), nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 08 de novembro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1496/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º169/2012, do Deputado Sílvio Costa Filho, **RESOLVE**: nomear **GILSON MAIA FONSECA JÚNIOR**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 08 de novembro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ata

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS

FILHO, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JULIO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SÉRGIO LEITE E SÍLVIO COSTA FILHO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1144/2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012), DIOGO MORAES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1143/2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012), ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA SEIS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1174/2012, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES QUE APRESENTA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR LORIVAL BARROS, EX-PREFEITO DE CANHOTINHO. FINALIZA PARABENIZOU A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDADO PELO ANIVERSÁRIO DE 50 ANOS DE EMANIPACIÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, A SER COMEMORADO NO PRÓXIMO DIA 11 DO CORRENTE MÊS. O DEPUTADO ADALTO SANTOS PARABENIZA O GOVERNO DO ESTADO PELA CHEGADA DO PRIMEIRO DOS 15 NOVOS TRENS COMPRADOS PELA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU PARA OPERAR NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, E OS DEMAIS TRENS DEVEM SER ENVIADOS ATÉ O FINAL DE 2013 E, QUANDO ESTIVEREM EM OPERAÇÃO, IRÃO REDUZIR O TEMPO DE ESPERA DOS PASSAGEIROS PELOS VEÍCULOS DE DEZ PARA QUATRO MINUTOS. A DEPUTADA TERESA LEITÃO, ÚLTIMA ORADORA INSCRITA NO PEQUENO EXPEDIENTE, COMENTA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 456/2011 QUE DISPÕE SOBRE A PRESERVAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS DE TOMBAMENTO E DE REGISTRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE ORIGEM AFRICANA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESSALTANDO A CONTRIBUIÇÃO DE ENTIDADES DO MOVIMENTO NEGRO E DA FUNDARPE NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, INFORMANDO QUE O PROJETO ABRANGE BENS DE NATUREZA MATERIAL E IMATERIAL, COMO MANIFESTAÇÕES DE DANÇA, RELIGIÃO E GASTRONOMIA. A PRESERVAÇÃO VAI SER FEITA A PARTIR DO REGISTRO E DA RESTAURAÇÃO DE OBRAS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BETINHO GOMES, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, QUE LAMENTA AUSÊNCIA DE REPRESENTANTES DE EMPRESAS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DESTA CASA, QUE TEVE O OBJETIVO DE DISCUTIR AS CAUSAS DO APAGÃO OCORRIDO NO NORDESTE, QUE FOI CANCELADA DEVIDO À AUSÊNCIA DE REPRESENTANTES DAS EMPRESAS ELÉTRICAS DO ESTADO. PROSSEGUE INFORMANDO QUE O ENCONTRO ESTAVA MARCADO PARA ESSA QUARTA DE MANHÃ, E DEVERIA CONTAR COM A PRESENÇA DE REPRESENTANTES DA CHEF, CELPE E ANEEL. FINALIZA SOLICITANDO À MESA DIRETORA DESTA CASA PROVIDÊNCIAS PARA SANAR A FALTA DE CONSIDERAÇÃO E RESPEITO PELA AUSÊNCIA DA REFERIDA AUDIÊNCIA PÚBLICA. O ORADOR É APARTEADO PELO DEPUTADO ADALTO SANTOS. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE SE SOLIDARIZA COM O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO BETINHO GOMES. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. ABERTA A

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 07

Convoco nos termos do art. 105 - inciso I c/c o art. 81 - inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), José Humberto Cavalcanti (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: André Campos (PT), Francismar Pontes (PTB), Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT) e Sebastião Oliveira Júnior (PR), membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazer presentes à **Audiência Pública nº 07 a ser realizada no dia 12 de novembro de 2012 às 08h:00m horas, no Auditório, 6º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco**, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

ASSUNTO: “LANÇAMENTO DO DIÁLOGOS – FÓRUM DA DIVERSIDADE RELIGIOSA EM PERNAMBUCO”

Sala da Comissão, 08 de novembro de 2012.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 927/2012 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (27), DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JULIO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SÉRGIO LEITE E SÍLVIO COSTA FILHO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (22). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 927/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 3263/2012 A 3266/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 738/2012, 946/2012, 1067/2012 E 1143/2012. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1171/2012. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 639/2011, DISCUTE A MATÉRIA O DEPUTADO TONY GEL EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (27), DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JULIO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SÉRGIO LEITE E SÍLVIO COSTA FILHO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (22). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 5240/2012 A 5262/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1660/2012 A 1663/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 5267/2012 A 5274/2012, OS REQUERIMENTOS NºS 1670/2012 E 1671/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1175/2012 E 1176/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Ana Emília, Carol Pugliesi, Dianely Sales, Ellen Cocino, Manoel Barbosa, Thayana Araújo; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Expediente

CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 3270 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 360.
A Imprimir

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO MANOEL SANTOS solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 08 de novembro de 2012.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 327/2012 - DOS DEPUTADOS SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E HENRIQUE QUEIROZ indicando o Deputado Sebastião Oliveira Júnior como líder do PR, em função da dissolução do bloco PR/PP.
À Publicação.

Ofício

Ofício nº 327/2012-GSO

Recife, 06 de novembro de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa

Senhor Presidente,

Nós que compomos o Partido da República (PR) nesta Casa Legislativa, indicamos o Deputado **Sebastião Oliveira Júnior** como Líder do Partido, em função da dissolução do Bloco PR/PP, a partir desta data.

Na oportunidade, aproveito para renovar protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,
Deputado Estadual **SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR**
Deputado Estadual **Henrique Queiroz**

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **Manoel Santos** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 08 de novembro de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília - DF.

Recife, 8 de novembro de 2012.

Manoel Santos
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 08/11/2012

Guilherme Uchôa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Edital Comissão de Avaliação de Desempenho

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO LISTA PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO PERÍODO DE APURAÇÃO: JULHO DE 2011 A JUNHO DE 2012 EDITAL

A Comissão de Avaliação de Desempenho, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 da Lei nº 12.777, de 23 de março de 2006, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.851, de 04 de julho de 2005, do art. 4.º da Lei nº 12.961, de 20 de dezembro de 2005; da Lei nº 13.854, de 20 de agosto de 2009; da Lei nº 14.021, de 26 de março de 2010; da Lei nº 14.659, de 09 de maio de 2012 e da Lei nº 6.123/68, em consonância com a Resolução nº 834, de 21 de setembro de 2007, faz publicar a Lista Preliminar das Promoções e Progressões, relativas ao período de julho de 2011 a junho de 2012.

GRUPO OCUPACIONAL

CARGOS MANUAIS / OPERACIONAIS

PROGRESSÃO

Do estágio salarial GBC2 E06 para o estágio salarial GBC2 E07

00527 Alcidézio Ramos de Almeida
00509 Agenor Carlos Ferreira Lima
00438 Alexandre Ricardo Cavalcanti Ferreira de Oliveira
00186 Álvaro José dos Santos
00437 Amaro Roberto Soares de Lima
00522 Aristides Pandelis Frangakis
00541 Edvan Vieira de França Paz
00496 Enoque Tavares da Silva
00543 Fernanda da Silva Pinho
00497 Izolda de França Bezerra
00498 João de Souza Barros
00528 Kátia Helena Vasconcelos Cavalcanti
00544 Luciano José Farias da Silva
00542 Luciano Saraiva dos Santos
00404 Lucilo dos Santos de Oliveira
00440 Mavialson Carneiro da Silva
00260 Sebastião Ferreira da Silva
00540 Venceslau Leite Pinheiro

Do estágio salarial GBC2 E07 para o estágio salarial GBC2 E08

00444 Alberon Gomes Lisboa
00513 Alexandre Jorge Coelho Alves
00512 Antônio Stênio Sobreira de Almeida
00379 Aucires Florêncio de Albuquerque
00510 Dennis Alexander Foster
00246 Edvaldo José Cardoso de Alcântara
00265 Izaquiel Pereira dos Santos
00380 Jeane Gilvânia de Aquino Coriolano
00280 Josafá Fidelis de Oliveira
00511 Lúcio da Rocha Delmiro
00450 Márcio André Carneiro de Lima
00262 Roberto Fernando e Silva
00237 Rogério da Costa Silva

Do estágio salarial GBC2 E08 para o estágio salarial GBC2 E09

00252 Elias de Souza Filho
00221 Luiz Sebastião de Oliveira
00250 Nelson Belarmino Soares
00357 Oresto Batista da Rocha
00196 Severino Araújo Monteiro

Do estágio salarial GBC2 E09 para o estágio salarial GBC2 E10

00248 Carlos Alberto Campelo
00235 Carlos Alberto Neves de Souza
00193 Djalma Gomes da Silva
00281 Drayton Gomes da Silva
00342 Elielson Rodrigues Gois
00188 Manoel Alves Pereira
00362 Severino Ramos da Silva
00282 Severino Santino da Silva

PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

Do estágio salarial GBC1 E05 para o estágio salarial GBC2 E06

00263 João Aureliano de Oliveira

GRUPO OCUPACIONAL

CARGOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

PROGRESSÃO

Do estágio salarial GMC1 E02 para o estágio salarial GMC1 E03

00539 Maria Izabel Cabral da Fonseca

Do estágio salarial GMC1 E04 para o estágio salarial GMC1 E05

00524 George Wilson de Queiroz Campos

Do estágio salarial GMC2 E06 para o estágio salarial GMC2 E07

00470 Ana Paula Novaes Marques de Sá
00519 Ana Regina Fonseca Gasparini
00291 Ana Rosa Ferreira Lima Vasconcelos
00431 Annibal Dubeux Mattos
00517 Bráulio José de Lira Clemente Torres
00447 Clayton José Araújo de Aguiar
00457 Clea Paula Falcão Pantoja
00277 Cledilson Melo Gois
00466 Edson Barros de Oliveira
00401 Efrem Manoel Caloete Vilela
00372 Elza Maria Montenegro Carneiro da Cunha Araújo
00411 Flávia do Ó Pessoa
00468 Francisco de Assis Santoro
00430 George Monteiro Falcão
00462 Ivan de Azevedo
00131 João Bosco Kehrlé
00321 José Canísio Gonçalves de Lima Filho
00476 Josias Felismino Ramos
00482 Lúcia de Fátima da Silva Paes
00520 Luzia Maria Guedes Almino
00530 Marcelo Albuquerque da Silva
00460 Márcio Luiz Ferraz Barbosa
00472 Marcondes Ferreira da Silva Júnior
00474 Maria Joseane Lopes de Amorim
00405 Maria Lúcia Heráclio de Souza Lima
00464 Rômulo de Queiroz Moura
00345 Sandra Batista Veras
00478 Suzana Diniz Soares Pessoa
00518 Wilde de Sales Menezes

Do estágio salarial GMC2 E07 para o estágio salarial GMC2 E08

00352 Armando José de Brito Ferreira
 00409 Charles Andrews Souza Ribeiro
 00270 Edilson Rabelo do Amaral
 00308 Edna Maria Oliveira da Costa
 00366 Francisco Rodrigues de Sá
 00338 Francisco Valdécio Costa Pereira
 00355 Gina Maria Barbosa da Cunha
 00423 Hélio Moreira da Silva Filho
 00314 Hildebrando Marques Pessoa
 00360 Ieda Maria dos Santos
 00422 Iracema Modesto de Araújo
 00436 Ivone Trindade Araújo de Lima
 00326 José Ricardo Monteiro Barros
 00377 Joseneide Maria Florêncio de Oliveira
 00198 Marcos Antônio de Oliveira Araújo
 00236 Maria Cerize Moreira Florentino
 00320 Maria José Monteiro Vera Cruz Alves de Souza
 00334 Mônica Grassano Gouvea de Melo
 00419 Nilson Newton Pimentel
 00393 Ricardo de Oliveira Liberato
 00369 Ricardo José Bezerra de Freitas
 00395 Rommel Nunes de Farias
 00427 Vicente Inácio de Oliveira Neto
 00261 Zenilda Maria Pimenta de Hollanda

Do estágio salarial GMC2 E08 para o estágio salarial GMC2 E09

00299 Adriana Correa Azevedo
 00130 Antônio Pedro de Albuquerque Simões
 00184 Artur Félix de Oliveira
 00242 Carlos Bartolomeu Pessoa
 00205 Eliane Martins Rangel
 00410 Esther Maria Borges
 00328 Fernando Antônio Virães
 00219 Gerana Alves Vieira de Melo
 00375 Iran de Souza Vieira
 00232 Italo do Amaral Carneiro
 00325 Jaidete Maria de Carvalho
 00376 Joacira Tavares Guerra
 00199 João Florêncio Freitas Filho
 00132 José Gomes de Souza Filho
 00218 José Marcos Felinto de Lima
 00313 Josefa Josinaide Barbosa do Rego
 00295 Kátia Ivelize Tavares Pessoa
 00238 Maria da Conceição da Silva
 00255 Maria Eunice Gomes Araújo Costa
 00215 Nelma Maria de Araújo Ferraz Leite
 00331 Noêmia Cordeiro Cintra
 00209 Rachel Chernichiarro Corrêa
 00306 Risomar Gomes Santiago
 00371 Taciana Maria Barbosa Guerra
 00336 Tereza Cristina Kyrillos Pimentel
 00408 Valéria Melo Pereira de Oliveira

Do estágio salarial GMC2 E09 para o estágio salarial GMC2 E10

00363 Carmem Solange Coutinho
 00274 Cássia Maria Lins Vilarim Silva
 00290 Deleuse de Vasconcelos Veríssimo
 00400 Donizete Oliveira e Silva
 00368 Edida Maria Maciel Campos
 00187 Edmilson de Mendonça Martins
 00275 Edson Moraes Sales
 00239 Elza Maria de Andrade
 00216 Euclides Ronaldo Leite
 00374 Evilásio Vieira da Costa
 00227 Francisco de Assis Farias
 00310 Glauco Jorge Barros Cabral
 00189 José Andrade da Silva
 00349 Júlia Izabel Nunes Fraga
 00301 Luiz Leudo Wanderley Pereira
 00269 Maria Luzia Kauffman
 00211 Mariângela Lucena Souza
 00207 Marta Domitila Monteiro de Freitas
 00214 Raimundo Manoel de Souza
 00289 Reinaldo Santos de Castro
 00318 Roberta Santana do Amaral
 00311 Simone de Almeida Castro Moury Fernandes
 00228 Sônia Maria de França Matos

PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE**Do estágio salarial GMC1 E05 para o estágio salarial GMC2 E06**

00526 Alcédézio Barbosa de Moura
 00356 Jairo Cordeiro dos Santos
 00224 José Newton de Oliveira Sales
 00161 Mauro Sérgio Saraiva de Melo

GRUPO OCUPACIONAL**CARGOS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO****PROGRESSÃO****Do estágio salarial GSC2 E06 para o estágio salarial GSC2 E07**

00490 Ana Carolina Flores da Silva Page-Lieberman
 00532 Ana Lúcia Bezerra Lins
 00406 Carmem Maria Carício Maciel
 00491 Cláudia Chaves Lucena
 00441 Danielle Campos Ferraz
 00503 Fernando Antônio Ferreira da Silva
 00501 Gustavo de Queiroz Bezerra Cavalcanti
 00316 Iran Padilha Modesto
 00493 Marconi Glauco Valadares Vieira Pires

00494 Maria Rosângela Almeida de Holanda Cavalcanti
 00487 Milena Moutelik Aguiar de Azevedo
 00538 Natália da Costa Carvalho Dornelas Câmara
 00521 Sirlênia de Albuquerque Araújo Alves
 00488 Valdevino Alves dos Santos Filho
 00492 Verônica Cristina Barros Ramos

Do estágio salarial GSC2 E07 para o estágio salarial GSC2 E08

00139 Aristácio Ferreira da Silva
 00448 Christianne Alcântara de Brito
 00445 Cláudio Roberto de Barros Alencar
 00240 Fábio Luiz Farias Barbosa
 00348 Ilka Maria Pedrosa Porto
 00285 Jair Justino Pereira
 00446 Luiz Coutinho Dias Filho
 00147 Lupércio de Freitas Brito
 00502 Marcelo Cabral e Silva
 00337 Maria das Graças Ferreira de Vasconcelos
 00212 Maria do Socorro da Silva
 00159 Paulo Ribeiro Deodoro
 00171 Ribelson Maciel Pinheiro
 00292 Teresa Cristina Nogueira Mota

Do estágio salarial GSC2 E08 para o estágio salarial GSC2 E09

00257 Ana Olímpia Celso de Miranda Severo
 00453 Cláudia Maria Siqueira de Melo Hammel
 00443 Edécio Rodrigues de Lima
 00365 Edson Moury Fernandes Neto
 00135 Francisco de Assis Ferraz
 00315 Gilberto Soares Silva
 00302 Ivanice Maria da Costa Ramos
 00244 Lúcia Helena de Barros Cabral Leal
 00170 Marcos Antônio Barbosa de Araújo
 00339 Maria do Socorro Cavalcante de Almeida
 00191 Maria do Socorro de Lima Rodrigues
 00165 Maria do Socorro Procópio
 00329 Norma Maria Sião Soares
 00137 Romul Alves Pires

Do estágio salarial GSC2 E09 para o estágio salarial GSC02 E10

00156 Aldo de Azeredo Coutinho
 00359 Catarina Cavalcanti Ramalho Maciel
 00128 Djalma Paulo de Andrade
 00233 Edlane Brandão de Lima Nascimento
 00383 Elisabeth Noberto Carneiro
 00341 Elza Maria Farias da Silva
 00164 José Carlos Nascimento de Santana
 00154 José Germano de Brito
 00317 Leticia Lucena da Silva
 00158 Luiz Leonardo de Lima
 00358 Marcus Vinícius de Andrade Melo
 00373 Margaret Mendonça Guerra Barbosa
 00386 Maurício Moura Maranhão da Fonte
 00367 Olímpio Barbosa de Moraes Filho
 00399 Sandra Cordeiro Rego Pinto
 00296 Severino de Assis Pedrosa
 00140 Severino de Melo Santiago
 00398 Thompson de Andrade Pedrosa

Recife, 19 de setembro de 2012.

Edvaldo José Cordeiro dos Santos
 Presidente

Marcelo Cabral e Silva

Cláudia M^ª S. de Melo Hammel

Projetos

Projeto de Resolução N^o 1177/2012

Título de Cidadão

Ementa: Concede o Título de Cidadã do Estado de Pernambuco à Maria José Moreira.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1^o. Fica concedido o Título de Cidadã do Estado de Pernambuco à Maria José Moreira.

Art. 2^o. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Nascida em João Pessoa, capital da Paraíba, em 28 de fevereiro de 1937, Maria José Moreira, filha de Severino Moreira e Emília Maria dos Santos é uma antiga funcionária da Assembleia Legislativa de Pernambuco. Dona Zezé, como é conhecida, estudou até os 21 anos em sua cidade natal, onde concluiu o ensino médio, e em 1958 mudou-se para o Recife.

Na capital pernambucana começou uma nova etapa de sua vida pessoal e profissional. Conseguiu seu 1^o emprego em 1959 na Assembleia Legislativa por indicação do Dep. Augusto Lucena, e do 1^o secretário da casa naquela época, Dep. Inácio Valadares Filho. Ele aceitou a indicação e designou-a para trabalhar na Diretoria Geral por um período de experiência até que houvesse chance de nomeação, o que só ocorreu em 1962. Dona Zezé trabalhou em vários setores da casa, inclusive no serviço de gravação das sessões plenárias, época que coincidiu com o período da Revolução de 1964. É testemunha viva da posse do Vice-Governador Paulo Guerra.

Em seguida passou a trabalhar em gabinetes de vários deputados, dentre eles: Dep. Manoel Gilberto, Dep. Marcus Cunha, Dep. Mário Monteiro, Dep. Carlos Pessoa Guerra e com, hoje Senador da República Jarbas de Andrade Vasconcelos.

Em 1980, filiou-se ao PMDB, e, em 1988, teve uma experiência como candidata à vereadora do Recife. Ficou na suplência da Câmara de Vereadores do Recife com 1.684 votos, um número considerável naquela época. Continuou como funcionária do Poder Legislativo até 1996, quando pediu aposentadoria.

Mesmo aposentada, ainda trabalhou em cargos comissionados com os Deputados Jorge Gomes, João Lyra Filho (pai do atual Vice-Governador João Lyra Neto) e Geraldo Melo Filho (filho do ex-deputado, e ex-prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Geraldo Melo, já falecido).

Em 1996 foi criada a AFALEPE (Associação dos funcionários aposentados da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco), à qual Dona Zezé se associou e no ano de 2000 se candidatou à presidência do órgão. Ganhando a votação, ficou no cargo por dois anos, que era o determinado pelo estatuto. Em 2002, candidatou-se à reeleição e ganhou novamente. Em 2004 foi modificado o estatuto e o mandato passou para três anos, e por uma condição de todos os sócios, a última reeleição foi feita por aclamação e se mantém até hoje com o término em fevereiro de 2013.

Em junho de 2012, a já conhecida "Zezé da Assembleia" entrou na chapa "Consolidando um novo tempo" do SISALEPE (Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Pernambuco), e saiu também vitoriosa no cargo de suplente do Conselho Fiscal, no qual fará parte até o ano de 2015.

Portanto, devido toda história, trabalho e dedicação aos serviços prestados na Casa de todos os pernambucanos durante todos esses anos é que a paraibana, servidora do estado de Pernambuco aposentada, Maria José Moreira é digna de receber o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana.

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2012.

Zé Maurício Deputado

Às 1ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1178/2012

Ementa: Dispõe sobre o parcelamento de multas de trânsito no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam os proprietários de veículos automotores, no âmbito do Estado do Pernambuco, autorizados a parcelarem as multas de seus veículos em até 12 (doze) vezes.

Art. 2º Em caso de inadimplência do parcelamento por período superior a 30 (trinta) dias fica cancelado o acordo com reintegração de todos os valores integrantes das multas bem como os juros e demais despesas devidas.

Parágrafo único. Nos casos previstos no *caput*, não serão permitidos novos parcelamentos para a mesma multa objeto do inadimplemento, ficando vedado ainda um novo pedido de parcelamento para qualquer outra multa dentro do mesmo exercício.

Art. 3º A efetivação do pagamento da primeira parcela deste parcelamento garante ao proprietário do veículo o procedimento de vistoria e registro de licenciamento de veículos.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

As multas de que tratam este projeto de lei têm o excelente propósito de servir de mecanismo opressor de infrações no trânsito. No entanto, se de um lado os valores estipulados reprimem condutas infratoras, ordenando o trânsito e diminuindo o número de acidentes, por outro lado também emperram os orçamentos familiares forçando uma situação indesejada de inadimplência.

Desta maneira, o parcelamento do débito possibilita o cumprimento da obrigação pelo mais simples cidadão e privilegia as classes de profissionais autônomos que sobrevivem dos seus veículos, como os motoristas de táxis, kombis e vans.

Destacamos, também, que a medida não trará qualquer prejuízo ao erário, porquanto não haverá renúncia de receita, mas, pelo contrário, incremento, vez que facilitará o adimplemento das obrigações por parte dos devedores que não tinham condições de quitar seus débitos por meio de uma única parcela.

Portanto, submetemos o presente projeto de lei ao Plenário desta Casa, com o intuito de incrementar a receita do Estado e facilitar a quitação de débitos dos cidadãos.

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2012.

Rodrigo Novaes Deputado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1179/2012

Ementa: Institui o Dia Estadual do Vaqueiro

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Estadual do Vaqueiro”, a ser comemorado no dia 02 de Agosto.

Art. 2º O Dia Estadual do Vaqueiro nao será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O vaqueiro é a figura símbolo do sertão pernambucano, representando o forte e sofrido povo dessa região tão prejudicada pelas adversidades naturais.

A história do cangaço é mundialmente conhecida e representa episódios marcantes na trajetória do Brasil. O vaqueiro é um povo guerreiro, que leva a vida cuidando de seu rebanho e de sua agricultura. Através das vaquejadas e das missas do vaqueiro, esse povo se manifesta e festeja sua cultura, tão famosa no Brasil e, principalmente, na região nordestina.

Ser vaqueiro não representa um simples hábito em determinadas ocasiões. Ser vaqueiro não é um costume do homem sertanejo, é um estilo de vida que estes homem carregam por toda sua trajetória, dando continuidade a herança enraizada por seus pais e avós.

Para comemorar um evento tão especial, nada melhor que adotar a data de falecimento do Rei do Baião, Luiz Gonzaga, representante máximo da cultura sertaneja, que neste ano completaria 100 anos de vida. É pertinente que essa figura do nordeste brasileiro seja homenageada todos os anos pelo Governo de Pernambuco, para que também se valorize esse povo e essa tradição tão rica de nossa terra.

Portanto, submetemos o presente projeto de lei ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares.

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2012.

Rodrigo Novaes Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1180/2012

Ementa: Declara o município de Amaraji “Capital das Cachoeiras” no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o município de Amaraji como “Capital das Cachoeiras” no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O município de Amaraji surgiu em torno de uma feira, realizada aos domingos, no Engenho Garra, a partir de 23 de julho de 1868. Atualmente é formado pelo distrito Sede e pelo povoado de Demarcação. Amaraji é uma palavra de origem Tupi (“Ama”, quer dizer “água do céu ou chuva” e “raji”, “abundantes”). Ou seja, o município é repleto de atrações aquáticas naturais para todos os gostos.

Amaraji tem uma distância de 96 km de Recife, através da rodovia BR-101 Sul, e 110 km pela rodovia BR-232. Situada na Zona da Mata Sul do estado, é rodeada de águas por todos os lados, sendo conhecida como a "cidade das cachoeiras". Limitando-se ao norte com Chã Grande, ao sul com Ribeirão, ao leste com Primavera, e a oeste com Cortês e Gravatá. Para se chegar à cidade existem dois caminhos: pela rodovia PE-63 são 25 km passando pela Usina União e Indústria até a rodovia BR-101; e pela rodovia PE-71 com uma distância de 27 km até a rodovia BR-232, passando pela cidade de Chã Grande que divide com a cidade de Gravatá.

Segundo dados do Serviço Geológico do Brasil (CPRM), o relevo de Amaraji faz parte predominantemente da unidade dos Tabuleiros Costeiros. Esta unidade acompanha o litoral de todo o nordeste, apresenta altitude média de 50 a 100 metros. Compreende platôs de origem sedimentar, que apresentam grau de entalhamento variável, ora com vales estreitos e encostas abruptas, ora abertas com encostas suaves e fundos com amplas várzeas. O clima é do tipo Tropical chuvoso com verão seco. O período chuvoso começa no outono, tendo início em fevereiro e término em outubro. A precipitação média anual é de 1.634.2 mm. A vegetação é predominantemente do tipo Floresta subperenifólia, com partes de Floresta subcaducifólia e cerrado/ floresta. O município encontra-se inserido nos domínios da Bacia Hidrográfica do Rio Serinhaém. Seus principais tributários são: os Rios Rocha Grande, da Prata, Amaraji e Negro e os riachos: Macaquinho, Ponta de Pau, Laranjeiras e Nogueira. Todos os cursos d’água no município têm regime intermitente e o padrão de drenagem é o dendrítico.

Sua economia tem como maior fonte de renda a Cana-de-açúcar, porém desenvolvem outros cultivos, por exemplo: abacaxi, mandioca, borracha, banana, batata-doce, laranja e chuchu. Entretanto, o município possui potencial turístico a ser explorado sustentavelmente, porque tem riquezas naturais com atrativos ecológicos, como a Cachoeira do Rio Morto, localizada no Engenho Rinoceronte, sendo a maior e mais conhecida do município, além de pontos históricos. É um autêntico manancial de olhos d’água, onde emanam filetes e afluentes que resultam na criação de pequenas praias fluviais e cachoeiras como a do Engenho Garra, das Guaribas e do Engenho Animoso, neste tem a chamada Cachoeira do Animoso, com suas piscinas de águas cristalinas e de hidromassagem. Têm também os Banhos de Amaraji, nos riachos com águas límpidas, proporcionando várias opções de banhos ao longo do percurso. Existindo também as trilhas lamacentas, que fazem a diversão dos motoqueiros no inverno. Tem também duas áreas de reserva florestal - matas do Assentamento Estivas e no já citado Engenho Rinoceronte - o local também tem atraído os amantes do turismo de aventura e esportes radicais. Na área urbana é imperdível a visita aos prédios antigos, como a Câmara Municipal (onde já funcionou a primeira prefeitura) de 1895, o mercado público, o museu e a Igreja Matriz de São José, sendo todas construções do início do século passado.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para sua devida aprovação.

Sala das Reuniões, em 8 de novembro de 2012.

Mary Gouveia Deputada

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 3224/2012

EMENTA: Denomina o trecho da PE-375, situada entre os municípios de Inajá, Tacaratu à BR-110 de Rodovia Francisco Simões de Lima e dá outras providências. **No mérito pela aprovação.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 945/2012, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa denominar o trecho da PE-375, situada entre os municípios de Inajá, Tacaratu à BR-110 de Rodovia Francisco Simões de Lima.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*: *Francisco Simões de Lima, popularmente conhecido por Dr. Simões, foi um exemplo na vida pública em Petrolândia. Comandou a prefeitura daquela cidade por 3 (três) mandatos, sendo vice-prefeito em outro, nasceu em Calumbi, cidade do interior do nosso Estado, chegando a Paulo Afonso, onde foi professor, médico e já na vida pública comandou as secretarias de Administração e Finanças.*

Com um competente trabalho do Dr. Simões foi convidado a se candidatar a prefeitura nas eleições de 1982. Venceu, sendo prefeito no período de 1983-1986, após este mandato assumiu o posto de chefe da Casa Civil do Governo do Estado, durante a gestão de Miguel Arraes.

Retornando a vida pública na cidade que escolheu para viver, foi eleito em 1993 como vice-prefeito e por pedido popular Dr. Simões foi novamente prefeito entre os anos de 1997-2000, e reeleito para o quadriênio 2001 a 2003, não chegando ao final de seu mandado vindo a falecer no dia 05 de novembro de 2003.

Entre as principais obras daquele que sempre procurou o bem estar e o crescimento da sua população estão às construções do Hospital Municipal de Petrolândia, Ginásio de Esportes, Escolas municipais, colocação de calçamentos, Reforma do Matadouro Público, entre muitas outras obras que o levaram a ter o invejável índice de 96% de aprovação e 86% considerando sua administração boa ou ótima em pesquisa feita com os moradores daquele município no ano de 2003, ressaltando ainda que mais da metade da população entrevistada apontou Dr. Simões como o melhor prefeito que o município já teve.

Em reconhecimento aos serviços prestados por este saudoso pernambucano, com a certeza que vai ser lembrado para sempre pela população de Petrolândia como um médico, político e administrador admirável, é justa a apresentação desta matéria colocando o seu nome na Rodovia PE-375. Assim sendo, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Teresa Leitão Deputada

Recife, 9 de novembro de 2012

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 945/2012, de autoria do deputado José Humberto Cavalcanti.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 8 de novembro de 2012.

Presidente: **Teresa Leitão.**
Relator : **Teresa Leitão.**
Favoráveis os (3) deputados: **Adalto Santos, Betinho Gomes, Teresa Leitão.**

REPUBLICADO

Parecer N° 3272/2012

EMENTA: Denomina de Rodovia Dr. Natalício Soares, a VPE 315, estrada vicinal que liga a BR 232 ao Distrito de Caroolina, no Município de Sertânia. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

Parecer N° 3272/2012

EMENTA: Denomina de Rodovia Dr. Natalício Soares, a VPE 315, estrada vicinal que liga a BR 232 ao Distrito de Caroolina, no Município de Sertânia. **NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1057/2012, de autoria do Deputado Augusto César para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa denominar de Rodovia Dr. Natalício Soares, a VPE 315, estrada vicinal que liga a BR 232 ao Distrito de Caroolina, no Município de Sertânia.

2.2 – De acordo com a justificativa, in verbis:

Denominar de Rodovia Dr. Natalicio Soares, a rodovia vicinal que oferece interligação entre a BR 232 ao Distrito de Caroolina, é uma forma mais simples de reverenciar esse saudoso médico sertanejo, natural de Belo jardim, mas que construiu sua história na cidade de Sertânia. Homem cativante, de coração grandioso, Dr. Natalício foi durante décadas, um dos melhores médicos de Sertânia. Conhecido em todos os quadrantes da cidade e da zona rural, construiu laços importantes, entre as tradicionais famílias ou os mais simples sertanejos. Clínico Geral, por tantas e tantas noites abdicava do conforto do lar para atender as pessoas mais carentes, em todo e qualquer lugar sertaniense. Era um médico das antigas, como se costuma falar dos doutores das cidadezinhas do interior pernambucano. Hoje, Sertânia é pujante e progressista. Cresceu bastante e vem desenvolvendo a cada ano, mas não se esquece de seus maiores colaboradores. Esse trecho é uma importante artéria viária que – quando pavimentada– encurtará as distâncias do município de Sertânia, e em especial ao distrito de Caroolina, com a BR 232, espinha dorsal de desenvolvimento pernambucano que fortalecerá a economia local, o desenvolvimento e a qualidade de vida das comunidades diretamente beneficiadas com essa pavimentação, à Rodovia Estadual Dr. Natalício Soares. Solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares na aprovação do projeto em tela.

2.3 – Pelo exposto na justificativa do autor, o projeto de lei deve ser aprovado pela comissão de educação e cultura dessa casa.

Teresa Leitão Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1057/2012, de autoria do Deputado Augusto César.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 8 de novembro de 2012.

Presidente: **Teresa Leitão.**
Relator : **Teresa Leitão.**
Favoráveis os (3) deputados: **Adalto Santos, Betinho Gomes, Teresa Leitão.**

Parecer N° 3273/2012

EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Aleitamento Materno. **NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1076/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa instituir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Aleitamento Materno.

2.2 – De acordo com a justificativa, *in verbis*:

A prática da amamentação é, antes de tudo, um ato de amor. É um momento ímpar de carinho e humanidade entre a mãe e o bebê. Amor que não apenas gera e alimenta, mas também cura, consola e equilibra. A amamentação, principalmente a exclusiva até seis meses de vida do recém-nascido, ocasiona benefícios que envolvem: proteção contra alergias alimentares, doenças diarreicas e infecções comuns à infância, propicia o adequado desenvolvimento craniofacial prevenindo alterações de fonação, deglutição e respiração, além de desempenhar papel importante no desenvolvimento intelectual e no relacionamento afetivo das mães com os seus bebês.

Os benefícios da amamentação vão além da fase lactente dos bebês, pois o leite materno garante saúde por toda a vida, funcionando como uma primeira ação preventiva contra algumas doenças, através das peculiaridades de sua composição nutricional, sendo, sem dúvida o alimento mais adequado para superar as necessidades do recém-nascido e permitindo uma ótima adaptação ao seu novo ambiente. Nos primeiros dias pós-parto as glândulas mamárias produzem o “coloostro”, um líquido com densidade variável entre 1040 e 1060, com coloração amarelada, devido ao seu elevado teor de beta-caroteno. Quando comparado ao leite maduro é mais viscoso, possuindo concentrações mais elevadas de proteínas, minerais e vitaminas lipossolúveis, particularmente “A”, “E”, e carotenóides, bem como menores teores de lactose, gorduras e vitaminas do complexo “B”. Também contém em sua composição anticorpos que atuam na defesa do bebê contra microrganismos que podem afetar sua saúde. Enfim, o leite materno além da importância na fase de lactação, contribui com inigualáveis vantagens contra doenças na fase adulta, que podem ter raízes na infância, como: hipertensão, diabetes, infarto, alteração no nível de colesterol e obesidade. Além disso, é relacionado também ao aleitamento materno, o coeficiente de inteligência e o vínculo afetivo com a família e a preparação para viver em comunidade. E como se não bastassem às maravilhas que o aleitamento materno proporciona para a criança, amamentar também traz inúmeros benefícios para a mulher, por exemplo: ajuda o útero a voltar ao tamanho normal após o parto, diminuindo o risco de hemorragia e anemia; reduz o risco de no futuro adquirir diabetes, câncer de mama e câncer de ovário; contribui para perder mais rapidamente o excesso de peso adquirido durante a gravidez, quando pratica a amamentação exclusiva até os primeiros seis meses do bebê.

Estes são os grandes motivos de se fortalecer as redes que buscam promover, proteger e apoiar a amamentação, além de incentivar a doação do leite humano, sendo ela exclusiva até os 6 meses ou oferecida ao lado da alimentação complementar adequada, após os 6 meses de idade, porque apesar da sua enorme importância, é de amplo conhecimento a existência de fatores que dificultam a sua prática efetiva, tais como a precária educação materna, as crenças relacionadas com o aleitamento, o apelo da indústria para o uso de leite e bicos artificiais e o retorno precoce das nutrizes ao trabalho. Devendo, entretanto, considerar os casos de recém-nascidos em grupos que requerem mais cuidados, tipo os prematuros, com pouco peso, entre outros casos, que necessitam de cuidados especiais, avaliação e acompanhamento médico para os procedimentos adequados de sua sobrevivência.

A importância do Estado de Pernambuco estabelecer a Semana Estadual de Aleitamento Materno no seu calendário oficial de eventos, para que seja integrado totalmente em todos os municípios, os objetivos e esforços do Governo e entidades que lutam pela conscientização dos benefícios sobre aleitamento materno, e a respectiva doação aos bancos de leite, em prol dos bebês e mães, alinhando-se, inclusive, a Campanha Nacional de Amamentação (através do Ministério da Saúde, desde 1999) e a Semana Mundial de Amamentação, que ocorrem anualmente de 1º a 7 de agosto. Este evento foi idealizado pela WABA (World Alliance for Breastfeeding Action) – que quer dizer: Aliança Mundial de Ação pro Amamentação - sendo comemorada desde 1992 e conta atualmente com a participação de cerca de 170 países. A cada ano, a WABA define o tema central da campanha, que passa a ser discutido nos diversos países, unificando as comemorações em todo mundo. Em 2012, o tema escolhido são os 10 anos da “Estratégia Global para a Alimentação de Lactentes e Crianças de Primeira Infância” – OMS/UNICEF, e seu objetivo é aprimorar as práticas alimentares, melhorando o impacto na sobrevivência, no crescimento, desenvolvimento e saúde dos bebês como um todo.

Quero neste momento, dar ênfase a uma ação mundial que objetiva estimular ainda mais a prática da amamentação, tornando-a visível diante da sociedade pernambucana, que é o Projeto “Mil Mães”, objetivando reunir anualmente, centenas de mães amamentando. Este ano, aqui no Brasil, a ação aconteceu no último dia 18 de agosto, na cidade de Fortaleza, no Hospital da Mulher, onde cerca de 650 mães compareceram para amamentar seus filhos.

O projeto Mil Mães começou nos Estados Unidos em 2002. No Brasil já aconteceu em Porto Alegre (2006), Belém (2008) e Santos (2010) e neste ano, em Fortaleza, e gostaríamos muito de trazê-lo para Recife, onde o IMIP e outras instituições tem uma atuação marcante na promoção, proteção e apoio as nutrizes e ao aleitamento materno. Esta será uma oportunidade maravilhosa de

dar visibilidade às nossas mulheres, para defenderem o direito de dar aos seus filhos uma alimentação natural e saudável, e assim garantir para eles, uma melhor qualidade de vida, não apenas na infância, mas por toda a vida, como já foi relatado acima.

2.3 – Pelo exposto na justificativa do autor, o projeto de lei deve ser aprovado pela comissão de educação e cultura dessa casa.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1076/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 8 de novembro de 2012.
--

Presidente: **Teresa Leitão.**
Relator : **Teresa Leitão.**
Favoráveis os (3) deputados: **Adalto Santos, Betinho Gomes, Teresa Leitão.**

Relatório

2.3 – Pelo exposto na justificativa do autor, o projeto de lei deve ser aprovado pela comissão de educação e cultura dessa casa.

Parecer N° 3274/2012

EMENTA: Institui a Semana Estadual de Conscientização da Cardiopatia Congênita no Estado de Pernambuco, a realizar-se, anualmente, na segunda semana do mês de junho, e dá outras providências.
NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO, COM BASE NO SUBSTITUTIVO 001/2012 DA CCLJ.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1084/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, tendo como base o Substitutivo 001/2012 da CCLJ.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa Instituir a Semana Estadual de Conscientização da Cardiopatia Congênita no Estado de Pernambuco, a realizar-se, anualmente, na segunda semana do mês de junho, e dá outras providências.

2.2 – De acordo com a justificativa, *in verbis*:

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), de cada 100 (cem) crianças nascidas vivas, pelo menos uma tem problemas no coração (cardiopatia congênita). A mortalidade decorrente das cardiopatias congênitas seria drasticamente reduzida se todos os cuidados pré e pós natais fossem devidamente instituídos. Das seis milhões de crianças que nascem por ano no Brasil, em torno de 23 mil têm apresentam o problema, mas apenas 13 mil são operadas, principalmente pela falta de diagnóstico precoce. Esse total anual de cardiopatas representa número oito vezes maior do que a Síndrome de Down. É considerada a doença congênita mais comum e a que mais leva a óbito.

As alterações do fluxo sanguíneo, resultantes desta falha podem influenciar o desenvolvimento estrutural e funcional do restante do sistema circulatório. Situações como a Síndrome de pré-excitação ventricular ou as fases iniciais de uma Cardiopatia hipertrófica, podem passar completamente despercebidas nos primeiros anos de vida. Atualmente, a cardiopatia congênita é detectada em alguns recém-nascidos somente após a alta hospitalar, o que resulta em morbidade significativa e ocasionalmente em morte. A Oximetria de Pulso é um exame indolor, utilizado para medir os níveis de oxigênio no sangue e deve ser realizado em recém-nascidos assintomáticos após 24 horas de vida, mas antes da alta hospitalar, para detectar a presença de cardiopatia congênita grave que coloca em risco a vida da criança. Sendo detectada alteração na Oximetria, a investigação de problema cardiológico é então aprofundada.

Nas maternidades onde o exame é realizado, também em berçários, os recém-nascidos passam pela análise de saturação do oxigênio no sangue, se tor detectado oxigênio abaixo de 95%, é realizado o ecocardiograma para investigar a existência de cardiopatia congênita. É comum ocorrer de recém-nascidos receberem alta e precisar retornar ao hospital após curto espaço de tempo apresentando problemas, muitas vezes graves, que poderiam ter sido detectados e investigados antes da alta pós parto, por meio da Oximetria de Pulso, tal qual concluiu o estudo realizado pela Universidade de Birmingham e Birmingham Women’s Hospital, no Reino Unido. O trabalho realizado pelos cientistas de Birmingham, publicado no jornal científico Lancet, envolveu 20.000 bebês aparentemente saudáveis de seis maternidades no Reino Unido. Todos foram rastreados, por meio de um oxímetro de pulso. Aqueles com níveis mais baixos de oxigênio após o nascimento tinham mais risco de problemas no coração.

Dos 195 bebês que tiveram resultado anormal no teste, 26 apresentaram importantes problemas cardíacos congênitos e, aproximadamente 46, apresentaram outros problemas que necessitariam tratamentos urgentes.

São inúmeras as pesquisas realizadas que apontam para os benefícios dessa prática nos bebês, no entanto, o exame de rotina é realizado somente no âmbito das UTI’s neonatais, não se aplicando aos berçários com os bebês aparentemente normais. Os pais e cuidadores devem também ser informados que a oximetria de pulso isoladamente pode não detectar todos os casos de cardiopatia congênita crítica e, assim, um resultado de teste negativo não exclui a possibilidade de doença cardíaca. Vale lembrar que, durante o pré-natal, o ecocardiograma fetal, que pode ser realizado entre a 18ª e 24ª semana, já é capaz também de indicar algum problema no coração do bebê. No entanto, considerando que o ecocardiograma fetal nem sempre faz parte dos exames solicitados pelo médico durante o pré-natal, a oximetria de pulso, que incorre em muito baixo custo, poderá salvar vidas, desencadeando investigação cardiológica mais profunda nas crianças.

Portanto, diante da relevância do exposto para a saúde da população pernambucana, espero contar com o apoio de meus nobres colegas parlamentares para a aprovação desta propositura, instituindo-se a semana estadual da conscientização da cardiopatia congênita, por tratar-se de medida de relevante interesse social e, principalmente, para salvar vidas.

2.3 – Pelo exposto na justificativa do autor, o projeto de lei deve ser aprovado pela comissão de educação e cultura dessa casa.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1084/2012, de autoria da Deputado Ricardo Costa, tendo como base o Substitutivo 001/2012 da CCLJ.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 8 de novembro de 2012.
--

Presidente: **Teresa Leitão.**
Relator : **Teresa Leitão.**
Favoráveis os (3) deputados: **Adalto Santos, Betinho Gomes, Teresa Leitão.**

Parecer N° 3275/2012

EMENTA: Institui o Dia Estadual dos Doutores da Alegria.
NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO, COM BASE NO SUBSTITUTIVO 001/2012 DA CCLJ.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1086/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, tendo como base o Substitutivo 001/2012 da CCLJ.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa instituir o Dia Estadual dos Doutores da Alegria.

2.2 – De acordo com a justificativa, *in verbis*:

Em 28 de setembro de 1991 nasceu os Doutores da Alegria, organização de cunhosocial pioneira em levar alegria a crianças hospitalizadas, seus pais e profissionais de saúde, por meio da arte do palhaço, em caráter profissional e contínuo. Desde então, e ao longo de cada ano, as intervenções besteirológicas são realizadas em quatorze hospitais públicos, concentrados em Recife, São Paulo e Belo Horizonte. Nos últimos anos, os Doutores da Alegria atuaram com a ampliação da missão institucional, contribuindo para a propagação da “cultura da alegria” a partir da aprendizagem decorrente do encontro do palhaço com as crianças nos hospitais. Todo este conhecimento migrou para os teatros e centros culturais, escolas, empresas e meios de comunicação. Surgiram então iniciativas que procuravam semear a cultura da alegria. O programa “Palhaços em Rede” agrega grupos semelhantes e o Programa de Formação de Palhaço para Jovens propõe que adolescentes de comunidades populares possam ter acesso à arte por meio da linguagem do palhaço.

Como seria um hospital se o médico errasse a porta do quarto e palhaço faz de conta que é médico e a criança dá forma ao espetáculo. A intenção não é distrair a criança da realidade na qual ela está inserida, e sim fazer daquele encontro um momento de diversão e cumplicidade. O programa é rotineiro – duas vezes por semana, seis horas por dia – e o trabalho em parceria é fundamental tanto entre a dupla de palhaços quanto entre a dupla e a criança. Os familiares e os

profissionais de saúde também entram no jogo.

Os Doutores da Alegria, carinhosamente chamados de besteirologistas, têm a missão de levar o bem, a alegria de viver, um sorriso. Lutam para ajudar ao próximo promovendo a alegria no coração de pessoas que estão enfrentando um momento difícil na vida como crianças com câncer, idosos em más condições, jovens com problemas de saúde e tudo mais. Na certeza de ser uma justa homenagem a estes brilhantes profissionais, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação, na certeza de poder contar com o apoio de meus nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

2.3 – Pelo exposto na justificativa do autor, o projeto de lei deve ser aprovado pela comissão de educação e cultura dessa casa.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1086/2012, de autoria da Deputada Ricardo Costa, tendo como base o Substitutivo 001/2012 da CCLJ.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 8 de novembro de 2012.
--

Presidente: **Teresa Leitão.**
Relator : **Teresa Leitão.**
Favoráveis os (3) deputados: **Adalto Santos, Betinho Gomes, Teresa Leitão.**

Relatório

2.3 – Pelo exposto na justificativa do autor, o projeto de lei deve ser aprovado pela comissão de educação e cultura dessa casa.

Parecer N° 3276/2012

EMENTA: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual dos Trabalhadores Motociclistas.
NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO, COM BASE NO SUBSTITUTIVO 001/2012 DA CCLJ.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1119/2012, de autoria da Deputada Teresa Leitão para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, tendo como base o Substitutivo 001/2012 da CCLJ.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa Instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual dos Trabalhadores Motociclistas.

2.2 – De acordo com a justificativa, *in verbis*:

Dentre os motociclistas estão: mototaxistas, motofretistas, e ciclomotores. O Mototaxista, diante da necessidade de melhorias, fluidez e diminuição de transtornos no trânsito, tem um importante papel na prestação de serviço de transporte público. Hoje, ele é uma alternativa para quem necessita se locomover diversos percursos, com baixos valores. Segundo dados das entidades de representação desta classe, os números das associações e sindicatos, o serviço de mototaxista no Estado de Pernambuco já atingiu em torno de 156 municípios. É um tipo de transporte que se popularizou, na região metropolitana, e nas cidades do interior de nosso Estado, e trouxe comodidade à população.

Ele alivia o transtorno da dependência do uso de transportes maiores, no trânsito, que se encontra cada vez mais demorado e difícil. A demanda dos mototaxistas, na realidade atual, tem sido maior, que o tipo de serviço que o motoboy realiza. A prestação de serviço feita por esses profissionais tem como foco a agilidade na locomoção das pessoas e de algumas tarefas recebidas, tais como: entregar documentos; entregar pequenos volumes; realizar pagamentos. Ele pode ser considerado o socorro de quem precisa destes tipos de serviços, e não conseguem cumprí-los em tempo hábil. O Motofretista tem uma imensa importância socioeconômica nos serviços que oferecem a nossa cidade. É o profissional que, no cotidiano, permite comodidade ao realizar entregas de pizzas; medicamentos; e pequenos volumes. Ele é imprescindível para o trabalho desta categoria, tanto para a parte patronal, quanto para os cidadãos.

O ciclomotor tem grande importância, pois está proporcionando emprego e sustentabilidade ao cidadão de baixa renda, que utiliza esse meio de transporte para obter sua fonte de renda e prestar serviços de entregas, tais como: lanchonetes moveis, publicidades e transporte de mercadorias de pequenos volumes, que tem como finalidade serem comercializadas.Estes trabalhadores motociclistas têm uma relação muito forte com a população de baixa renda, trazendo boa prestação de serviço, além de levar sustento a seus familiares com o uso deste veículo de duas rodas, seja ele transportando pessoas, documentos, pequenos volumes, ou usando para deslocar-se ao seu trabalho.

Segundo dados de entidade representativa da classe, há cerca de 781 mil motociclistas cadastrados no Detran, dos quais 195 mil são

mototaxistas, e 185 mil são motofretistas e motoboys, 45 mil são ciclomotores e o restante são de passeio e atividades diversas. Em Recife são 118 mil motocicletas e 14 mil ciclomotores.

Diante do crescimento da categoria dos motociclistas, e da importância da prestação de serviços para a população pernambucana, proponho a presente proposição.

2.3 – Pelo exposto na justificativa do autor, o projeto de lei deve ser aprovado pela comissão de educação e cultura dessa casa.

Adalto Santos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1119/2012, de autoria da Deputada Teresa Leitão, tendo como base o Substitutivo 001/2012 da CCLJ.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, <p>em 8 de novembro de 2012.</p>

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Adalto Santos.

Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Betinho Gomes, Teresa Leitão.

Parecer N° 3277/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 653/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a realização do Teste de Oximetria de Pulso em recém-nascidos nas maternidades, clínicas e hospitais do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Art. 1º As maternidades, clínicas e hospitais do Estado de Pernambuco, deverão realizar em todos os recém-nascidos o exame clínico denominado “Teste de Oximetria de Pulso”.

§ 1º O teste a que se refere o <i>caput</i> deste artigo deverá ser feito com a utilização do oxímetro.

§ 2º O exame deverá ser realizado ainda no berçário, nos membros inferiores e superiores dos recém-nascidos.

§ 3º O teste de que trata esta Lei será realizado sob a responsabilidade técnica de profissional de saúde, devidamente treinado no uso do aparelho de que trata o § 1º deste artigo, na unidade de saúde, após 24 horas do nascimento e antes da alta hospitalar.

Art. 2º Após a realização do teste de que trata o art. 1º, o profissional de saúde deverá cientificar o médico responsável pelo recém-nascido, para que sejam realizados os procedimentos necessários.

Parágrafo único. As famílias dos recém-nascidos receberão, quando da alta médica, relatório dos exames e dos procedimentos realizados, contendo esclarecimentos e orientação quanto à conduta a ser adotada.

Art. 3º Os casos de diagnóstico positivo de Cardiopatia Congênita deverão ser comunicados aos órgãos de saúde competentes, inclusive os dedicados à pesquisa deste tipo de doença.

Art. 4º O Governo do Estado, observada a conveniência e oportunidade administrativas, bem como as disponibilidades financeiras e orçamentárias, adotará as providências necessárias para que os recém-nascidos portadores de cardiopatia congênita sejam encaminhados, em prazo razoável, ao tratamento ou cirurgia necessária.

Art. 5º A critério dos órgãos governamentais do Estado poderão ser promovidas campanhas para divulgar medidas que assegurem o bem-estar dos cidadãos, no sentido de se prevenir os problemas de Cardiopatia Congênita que ocorrem na infância.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adalto Santos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, <p>em 8 de novembro de 2012.</p>

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Adalto Santos.

Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Aglailson Júnior, Everaldo Cabral, Ramos.

Parecer N° 3278/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 910/2012, já aprovado com suas respectivas

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Emendas, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui a obrigatoriedade da discriminação do valor dos produtos pré-medidos em razão do conteúdo expresso na embalagem.

Art. 1º Os estabelecimentos que realizem a venda no varejo de produtos pré-medidos deverão indicar de forma clara e visível o preço da mercadoria em razão de seu conteúdo nominal.

§ 1º Para aferição de tal quociente será realizada uma divisão aritmética entre o valor unitário do produto expresso em moeda corrente e a sua indicação quantitativa, de acordo com a unidade de medida indicada na embalagem ou rótulo do produto.

§2º O estabelecimento deverá utilizar unidade de medida e ordem de grandeza idênticas para indicação do preço na forma deste artigo em relação aos produtos de mesmo gênero.

Art. 2º No caso da venda de mercadorias em embalagem contendo mais de uma unidade de um mesmo produto, além da indicação do quociente indicado no artigo anterior, deverá constar também a indicação do preço unitário.

Art. 3º Para efeitos desta Lei consideram-se:

I – Produtos pré-medidos – aqueles embalados e/ou medidos sem a presença do consumidor, com conteúdo nominal predeterminado e expresso na embalagem durante o processo de fabricação.

II – Conteúdo nominal – a quantidade de produto declarada, pelo responsável pela medição, no próprio corpo do produto ou na embalagem que o contém.

III – Indicação quantitativa – a expressão do conteúdo nominal, composta necessariamente por um valor numérico seguido de uma unidade de medida.

Art. 4º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos artigos 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 5º Esta Lei não se aplica às microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 6º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Adalto Santos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, <p>em 8 de novembro de 2012.</p>

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Adalto Santos.

Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Aglailson Júnior, Everaldo Cabral, Ramos.

Parecer N° 3279/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1158/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Modifica a Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995, e alterações, que institui o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, aprova a sua Lei Orgânica, dispõe sobre medidas de natureza administrativa e dá outras providências.

Art. 1º O *caput* do art. 47 da Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995, e alteração, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47. No exercício de suas atribuições, os Conselheiros Distritais perceberão subsídio pelo comparecimento às sessões ordinárias ou extraordinárias do Conselho, no valor de R\$ 249,15 (duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) por sessão, até o limite de R\$ 3.238,95 (três mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais.”

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Adalto Santos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, <p>em 8 de novembro de 2012.</p>

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Adalto Santos.
Favoráveis os (4) deputados: Adalberto Cavalcanti, Adalto Santos, Aglailson Júnior, Everaldo Cabral.

Indicações

Indicação N° 5275/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Banco do Brasil, Dr. Aldemir Bendine, no sentido que seja **INSTALADA UMA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL NA CEACA – CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU, NA RODOVIA BR-104 – KM 71, MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Banco do Brasil, Dr. Aldemir Bendine, com endereço SBS – EDF. SEDE III, 24ª Andar, CEP 70.073-901, Brasília/DF, ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Divisão do Banco do Brasil, Dr. César Little, com endereço SGAS 901, s/n It 69, Bloco A, Brasília/DF, CEP. 70.390-010, ao Ilustríssimo Senhor Superintendente do Banco do Brasil no Estado de Pernambuco, Dr. Neirim Goulart, no Cais do Apolo, nº 925, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-903, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Dr. José Queiroz de Lima, na Praça Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru/PE, CEP 55.0004-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Caruaru, na Rua 15 de Novembro, nº 201, Centro, Caruaru/PE , CEP 55.000-000, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da CEACA – Central de Abastecimento de Caruaru, Dr. Marco Casé, na Rodovia BR 104 – KM 71, Caruaru/PE, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A instalação de uma agência do Banco do Brasil na CEACA – Central de Abastecimento de Caruaru, município de Caruaru/PE, é de vital importância, tornando-se imprescindível tanto para os pequenos e médios empreendedores do meio urbano e/ou rural, agricultores, como os cidadãos comuns que realizam suas compras nesta central referência em abastecimento de hortifrutos, tendo como objetivo primordial acabar de vez por todas com a dependência dos comerciantes, que comercializam seus produtos hortifrutigranjeiros, evitando que se desloquem para cidade de Caruaru/PE, a fim de realizarem suas operações bancárias, correndo assim os riscos de assaltos, além do custo com o deslocamento e o tempo gasto no percurso. Sendo a maior instituição financeira do Brasil, acumulando ao longo de sua história atributos de confiança, segurança, modernidade e credibilidade, com sólida função social e com competência para lidar com os negócios financeiros, é sentido por todos que necessitam de serviços bancários na CEACA. Acesso às linhas de créditos (empréstimos, financiamentos, aplicações, diversos pagamentos), enfim todas as operações bancárias são realizadas fora da Central de Abastecimento. A CEACA hoje planeja, coordena e implanta a política de abastecimento alimentar do Governo Municipal e as ações a ela atreladas de apoio à comercialização, buscando sempre a excelência e o trabalho nos processos de gerenciamento do entreposto comercial de hortifrutigranjeiros. A CEACA movimenta a economia regional, comercializando em média 1.200 toneladas mensalmente e gera mais de 5.000 (cinco mil) empregos, diretos e indiretos no setor básico de abastecimento alimentar, da população da zona da mata sul, agreste e sertão.
Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Justificativa

A instalação de uma agência do Banco do Brasil na CEACA – Central de Abastecimento de Caruaru, município de Caruaru/PE, é de vital importância, tornando-se imprescindível tanto para os pequenos e médios empreendedores do meio urbano e/ou rural, agricultores, como os cidadãos comuns que realizam suas compras nesta central referência em abastecimento de hortifrutos, tendo como objetivo primordial acabar de vez por todas com a dependência dos comerciantes, que comercializam seus produtos hortifrutigranjeiros, evitando que se desloquem para cidade de Caruaru/PE, a fim de realizarem suas operações bancárias, correndo assim os riscos de assaltos, além do custo com o deslocamento e o tempo gasto no percurso. Sendo a maior instituição financeira do Brasil, acumulando ao longo de sua história atributos de confiança, segurança, modernidade e credibilidade, com sólida função social e com competência para lidar com os negócios financeiros, é sentido por todos que necessitam de serviços bancários na CEACA. Acesso às linhas de créditos (empréstimos, financiamentos, aplicações, diversos pagamentos), enfim todas as operações bancárias são realizadas fora da Central de Abastecimento. A CEACA hoje planeja, coordena e implanta a política de abastecimento alimentar do Governo Municipal e as ações a ela atreladas de apoio à comercialização, buscando sempre a excelência e o trabalho nos processos de gerenciamento do entreposto comercial de hortifrutigranjeiros. A CEACA movimenta a economia regional, comercializando em média 1.200 toneladas mensalmente e gera mais de 5.000 (cinco mil) empregos, diretos e indiretos no setor básico de abastecimento alimentar, da população da zona da mata sul, agreste e sertão.

Justificativa

A instalação de uma agência do Banco do Brasil na CEACA – Central de Abastecimento de Caruaru, município de Caruaru/PE, é de vital importância, tornando-se imprescindível tanto para os pequenos e médios empreendedores do meio urbano e/ou rural, agricultores, como os cidadãos comuns que realizam suas compras nesta central referência em abastecimento de hortifrutos, tendo como objetivo primordial acabar de vez por todas com a dependência dos comerciantes, que comercializam seus produtos hortifrutigranjeiros, evitando que se desloquem para cidade de Caruaru/PE, a fim de realizarem suas operações bancárias, correndo assim os riscos de assaltos, além do custo com o deslocamento e o tempo gasto no percurso. Sendo a maior instituição financeira do Brasil, acumulando ao longo de sua história atributos de confiança, segurança, modernidade e credibilidade, com sólida função social e com competência para lidar com os negócios financeiros, é sentido por todos que necessitam de serviços bancários na CEACA. Acesso às linhas de créditos (empréstimos, financiamentos, aplicações, diversos pagamentos), enfim todas as operações bancárias são realizadas fora da Central de Abastecimento. A CEACA hoje planeja, coordena e implanta a política de abastecimento alimentar do Governo Municipal e as ações a ela atreladas de apoio à comercialização, buscando sempre a excelência e o trabalho nos processos de gerenciamento do entreposto comercial de hortifrutigranjeiros. A CEACA movimenta a economia regional, comercializando em média 1.200 toneladas mensalmente e gera mais de 5.000 (cinco mil) empregos, diretos e indiretos no setor básico de abastecimento alimentar, da população da zona da mata sul, agreste e sertão.
Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicações

Indicação N° 5276/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Prefeito da Cidade de Garanhuns **Luis Carlos de Oliveira**, e ao Secretário de Defesa Social, Sr **Wilson Damázio**, para que seja providenciado

Recife, 9 de novembro de 2012

mais **Efetivo Policial para o Bairro João da Mata – Garanhuns – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Luiz Carlos Oliveira** – Av. santo antônio 126, centro / Garanhuns PE,5293.000, aos **vereadores e Presidente da Câmara** do Município e ao Pasto **Samuel Correia Guerra**, Av. Oliveira Lima, 679, Heliópolis, **Garanhuns – PE.**

Justificativa

O pedido do aumento do Efetivo é uma medida urgente e necessária. Como sabemos da violência dos grandes centros urbanos é grande e nas pequenas localidades também pondo em risco a segurança e integridade física dos cidadãos.

Entendemos que as polícias **CIVIL** e **MILITAR** devem, urgentemente, empreender ações essenciais e ostensivas de desarmamento e prisão de suspeito para que os trabalhadores e as pessoas de bem possam viver em paz, livres de ações nefastas dos marginais.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 5277/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Prefeito da Cidade de Garanhuns – PE, Sr. **Luiz Carlos Oliveira**, e ao Secretário de Serviços Públicos, Sr. **João Ricardo Pinto**, para que seja providenciado o **CAÇAMENTO**, na **Avenida Restauração Pernambucana**, Garanhuns – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Luís Carlos Oliveira**, av. santo antônio n.126 / Centro – Garanhuns – PE, CEP.55293.000, ao **Presidente da Câmara do Município e demais vereadores** e ao Pastor **Samuel Correia Guerra**, Av. Oliveira Lima, 679, Heliópolis, **Garanhuns – PE.**

Justificativa

O referido calçamento faz-se necessário para melhorar as condições de tráfego tanto para os pedestres quanto para os veículos, reforçando assim a segurança para todos aqueles que transitam pelo local.

Os transtornos também ocorrem em períodos de chuva, no qual o acesso fica totalmente prejudicado, fato que deixará de ocorrer com o calçamento.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 5278/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, no sentido de incluir nas metas das atividades: **Construção e Ampliação das Unidades de Saúde, o município de Afogados da Ingazeira/PE, contemplando-o com a implantação de 01 (um) Posto de Saúde para ações ambulatoriais de emergência.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí -Recife/PE - CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, **Antonio Valadares de Souza Filho**, com endereço à Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, 20 - Centro - CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, **Augusto Severo M. da Fonseca**, com endereço à Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, 20 - Centro - CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **José Erickson Torres Lopes**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Anthony Franklin de Moura Moraes**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal, **Cicero Ramos de Souza**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Joana D'arc da Silva Freitas**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **José Edson Ferreira**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao

Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Pedro Raimundo dos Santos**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Renaldo Lima Silva**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Renildo José dos Santos**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Vicente José Ferreira Zuza**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Jurandir Castro**, **com endereço** à Avenida Manoel Borba, 161 – 1º andar / 2º sala – Centro – CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira-PE; à **Direção da Rádio a Voz do Sertão**, com endereço à Rua Dário Mascena Basto, 166 – Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000; à **Direção da Rádio Pajué de Educação Popular**, com endereço à Rua São Francisco, 258 – Centro – Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000 e a **Direção da Rádio Transertaneja FM**, com endereço à Rua Dario Mascena Bastos, 166 – Centro – Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000.

Justificativa

Mais uma ação governamental que vem alcançando relativo sucesso é a criação de mais espaços para atender, com serviços de saúde, às populações dos municípios do interior do estado de Pernambuco.

Dessa forma, a sua ampliação vem a ser uma providência das mais importantes e urgentes, uma vez que ela necessita alcançar vários municípios que ainda não foram por ela contemplados.

A referida ação ainda não foi deflagrada em **Afogados da Ingazeira**, deixando sua população mais carente, sem condições de usufruir de serviços de saúde emergencial e ambulatorial.

Em função disto, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, para que **Afogados da Ingazeira** possa participar das ações de saúde acima referidas.

Acreditando no atendimento desta proposição, face à sensibilidade que caracteriza o **Dr. Antônio Carlos Figueira**, resta-nos solicitar dos nossos pares nesta Casa Legislativa, que lhes dispensem a necessária acolhida.

Sala das Reuniões, em 8 de novembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5279/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, Dr. **Antônio Carlos Figueira**, no sentido de incluir nas metas das atividades: **Construção e Ampliação das Unidades de Saúde, o município de Abreu e Lima/PE, contemplando-o com a implantação de 01 (um) Posto de Saúde para ações ambulatoriais de emergência.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí Recife/PE - CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Flávio de Albuquerque Gadelha**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Marcos Antonio Peixoto de Siqueira**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima/PE, **Herbert Varela Fonseca**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **André Santos e Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Beijamin Ivo Batista**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Cícero Zeferino de Andrade**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Ednilson Edvaldo da Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Elivaldo de França de Oliveira**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **José Carlos da Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **José Carneiro de Moura**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Josias Pereira de Azevedo**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas

de Abreu e Lima/PE, **Evandro Alves de Lima**, com endereço à Rua Nossa Senhora de Santa Rita, 10 – Galeria – Santa Rita – Centro – CEP: 53510-080 - Abreu e Lima/PE.

Justificativa

Mais uma ação governamental que vem alcançando relativo sucesso é a criação de mais espaços para atender, com serviços de saúde, às populações dos municípios do interior do estado de Pernambuco.

Dessa forma, a sua ampliação vem a ser uma providência das mais importantes e urgentes, uma vez que ela necessita alcançar vários municípios que ainda não foram por ela contemplados.

A referida ação ainda não foi deflagrada em **Abreu e Lima**, deixando sua população mais carente, sem condições de usufruir de serviços de saúde emergencial e ambulatorial.

Em função disto, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, para que **Abreu e Lima** possa participar das ações de saúde acima referidas.

Acreditando no atendimento desta proposição, face à sensibilidade que caracteriza o **Dr. Antônio Carlos Figueira**, resta-nos solicitar dos nossos pares nesta Casa Legislativa, que lhes dispensem a necessária acolhida.

Sala das Reuniões, em 8 de novembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5280/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, no sentido de incluir nas metas das atividades: **Construção e Ampliação das Unidades de Saúde, o município de Água Preta/PE, contemplando-o com a implantação de 01 (um) Posto de Saúde para ações ambulatoriais de emergência.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí Recife/PE - CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Água Preta, **Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3182 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Água Preta, **Julieta Pontual Coutinho**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3182 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Água Preta, Vereador **Antonio Manoel da Silva**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **Elias Gonçalves de Sousa**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **José Juvino Feitosa Filho**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **José Marcos dos Santos Ferreira**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **José Minervino Gonçalves Filho**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **José Roberto da Silva**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **Luis Francisco da Silva Filho**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **Rogerio Wanderley Manso**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000 e a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Água Preta, **Maria de Fátima da Silva**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000 e a **Presidência do Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Água Preta**, com endereço à Rua David Madeira, 3697 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000.

Justificativa

Mais uma ação governamental que vem alcançando relativo sucesso é a criação de mais espaços para atender, com serviços de saúde, às populações dos municípios do interior do estado de Pernambuco.

Dessa forma, a sua ampliação vem a ser uma providência das mais importantes e urgentes, uma vez que ela necessita alcançar vários municípios que ainda não foram por ela contemplados.

A referida ação ainda não foi deflagrada em **Água Preta**, deixando sua população mais carente, sem condições de usufruir de serviços de saúde emergencial e ambulatorial.

Em função disto, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, para que **Água Preta** possa participar das ações de saúde acima referidas.

Acreditando no atendimento desta proposição, face à sensibilidade que caracteriza o **Dr. Antônio Carlos Figueira**, resta-nos solicitar dos nossos pares nesta Casa Legislativa, que lhes dispensem a necessária acolhida.

Sala das Reuniões, em 8 de novembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5281/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, no sentido de incluir nas metas das atividades: **Construção e Ampliação das Unidades de Saúde, o município de Agrestina/PE, contemplando-o com a implantação de 01 (um) Posto de Saúde para ações ambulatoriais de emergência.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí Recife/PE - CEP: 50751-530; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Agrestina, **Carmem Miriam de Azevedo Alves**, com endereço à Rua Capitão Manoel Matolino, 21 – Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Agrestina, **Thiago Lucena Nunes**, com endereço à Rua Capitão Manoel Matolino, 21 – Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Vereador **Paulo Fernando de Lima**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Adilson Tavares das Neves**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Edson Pedro da Silva**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **José Ivan Vêras**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Severino José Romão**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Agrestina, **Sheila Maria Dionizio**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Agrestina**, com endereço à Rua João Deus, 5 – Centro – Agrestina/PE – CEP: 55495-000 e a **Presidência da Associação e Movimento Comunitário Rádio Alternativa FM**, com endereço à Rua José Vicente Araújo, 50 – Centro - Afrânio/PE – CEP: 56.360-000.

Justificativa

Mais uma ação governamental que vem alcançando relativo sucesso é a criação de mais espaços para atender, com serviços de saúde, às populações dos municípios do interior do estado de Pernambuco.

Dessa forma, a sua ampliação vem a ser uma providência das mais importantes e urgentes, uma vez que ela necessita alcançar vários municípios que ainda não foram por ela contemplados.

A referida ação ainda não foi deflagrada em **Agrestina**, deixando sua população mais carente, sem condições de usufruir de serviços de saúde emergencial e ambulatorial.

Em função disto, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, para que **Agrestina** possa participar das ações de saúde acima referidas.

Acreditando no atendimento desta proposição, face à sensibilidade que caracteriza o **Dr. Antônio Carlos Figueira**, resta-nos solicitar dos nossos pares nesta Casa Legislativa, que lhes dispensem a necessária acolhida.

Sala das Reuniões, em 8 de novembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5282/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, no sentido de incluir nas metas das atividades: **Construção e Ampliação das Unidades de Saúde, o município de Afrânio/PE, contemplando-o com a**

implantação de 01 (um) Posto de Saúde para ações ambulatoriais de emergência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí Recife/PE - CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Afrânio, **Carlos Cavalcanti Fernandes**, com endereço à Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Afrânio, **Ramon de Souza Carvalho Rodrigues**, com endereço à Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afrânio, Vereador **José Coelho da Luz**, com endereço a Rua Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Edmilson Gomes de Lima**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Valdo Souza Feitosa**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Genilson Barboza Rodrigues**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **José de Brito Araújo**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro - Afrânio /PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **João Batista de Macedo**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afrânio, **Leila Cristina Rodrigues Gomes**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, á Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afrânio, **Marlene de Souza Cavalcanti**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Paulo Assis Macedo Coelho**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Afrânio**, com endereço a Rua Afrânio Melo Franco, 103 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000 e a **Presidência da Associação Comunitária Educativa e Cultural de Afrânio**, com endereço à Rua José Vicente Araújo, 50 – Centro - Afrânio/PE – CEP: 56.360-000.

Justificativa

Mais uma ação governamental que vem alcançando relativo sucesso é a criação de mais espaços para atender, com serviços de saúde, às populações dos municípios do interior do estado de Pernambuco.

Dessa forma, a sua ampliação vem a ser uma providência das mais importantes e urgentes, uma vez que ela necessita alcançar vários municípios que ainda não foram por ela contemplados.

A referida ação ainda não foi deflagrada em **Afrânio**, deixando sua população mais carente, sem condições de usufruir de serviços de saúde emergencial e ambulatorial.

Em função disto, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, para que **Afrânio** possa participar das ações de saúde acima referidas.

Acreditando no atendimento desta proposição, face à sensibilidade que caracteriza o **Dr. Antônio Carlos Figueira**, resta-nos solicitar dos nossos pares nesta Casa Legislativa, que lhes dispensem a necessária acolhida.

Sala das Reuniões, em 8 de novembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5283/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes, e ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, Danilo Cabral, para que seja **CONSTRUIDA UMA ESCADARIA NA RUA DA MATRIZ, CURADO IV, JABOATÃO DOS GUARARAPES.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, Manoel Pereira da Costa Neto - Av. Arão Lins de Andrade, 728, CEP 54450-200; e ao Sr. Roberto Pedro Alves - Rua 19, Bloco 107, apto 203, CEP 522070-150, Jaboatão dos Guararapes-PE.

Justificativa

O Curado IV é uma das regiões mais populosas de Jaboatão dos Guararapes, tendo como um dos principais problemas a locomoção da sua volumosa população entre seu recortado relevo.

Apesar dos avanços levados à região pela gestão do prefeito Elias Gomes, ainda há obras a se fazer. Dentre essas obras, destacamos a necessidade da construção de uma escadária que liga a Avenida 8 à Avenida 1, ou seja da parte alta à parte baixa da comunidade.

Na referida localidade existe apenas uma escadária improvisada, cortada no barro, aproveitando o terreno arenoso. Esta situação,

além de por em risco a vida dos cidadãos, impossibilita a utilização da “escadaria” pelos idosos e pelas pessoas com deficiência de locomoção em razão da inexistência de corrimão e qualquer outro item de segurança.

Hoje, aproximadamente 500 pessoas utilizam a escadaria improvisada por dia, visto que no local existe escola, comércio e residências. Com a obra, o fluxo diário aumentará consideravelmente, visto que com o beneficiamento muitas pessoas passarão a utilizar a rota.

Logo, tendo em vista a sensibilidade do Governador Eduardo Campos e do Prefeito Elias Gomes quanto a necessidade do atendimento do pleito da população do Curado IV, encaminhamos o presente apelo para que seja construída a referida escadaria.

Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2012.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 5284/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo de Pernambuco, Alberto Feitosa, no sentido de viabilizar a inclusão no projeto **Revelando Pernambuco – Região Turística ÁGUAS DA MATA SUL**, o município de **AMARAJI/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Amaraji, Sr. Jânio Gouveia da Silva, no endereço: Rua da Rocha Pontual, 60, Amaraji/PE - CEP 55515-000;

2) Ao Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Amaraji, Vereador Severino Rufino Lopes Júnior, no endereço: Rua da Rocha Pontual, nº 72, Amaraji/PE – CEP 55515-000;

3) A Exma. Sra. Vereadora de Amaraji, Glória Maria de Andrade Gouveia, no endereço: Rua da Rocha Pontual, nº 72, Amaraji/PE – CEP 55515-000;

4) Ao Exmo. Sr. Vereador de Amaraji, Marcelo dos Santos Meira, no endereço: Rua da Rocha Pontual, nº 72, Amaraji/PE – CEP 55515-000;

5) Aos Exmos. Srs. Vereadores de Amaraji: Ailton Martins da Silva, Amaro Moraes da Silva, Amaro Vieira de Melo Filho, Cícero Antônio da Silva, Edson Gercino da Silva e Isaías Silvestre da Silva, no endereço: Rua da Rocha Pontual, nº 72, Amaraji/PE – CEP 55515-000;

6) Ao Exmo.Sr. Secretário de Cultura de Amaraji, Valmir Soares, no endereço: Rua da Rocha Pontual, nº 60, Amaraji/PE – CEP 55515-000.

Justificativa
<p>Este pleito tem a finalidade de que seja viabilizada a inclusão do município de Amaraji na Rota Turística denominada Região Águas da Mata Sul, que atualmente possui dois municípios, São Benedito do Sul e Quipapá. Entretanto, acreditamos que o município ora indicado tem riquezas naturais com vasto manancial hídrico e potencial para ecoturismo, que o qualifica para ingressar nessa importante rota turística do projeto Revelando Pernambuco, possibilitando a equidade dessa rota e o desenvolvimento da cidade na cadeia produtiva do setor, proporcionando divisas econômicas, a geração de renda e a inclusão social de sua população. O município de Amaraji surgiu em torno de uma feira, realizada aos domingos, no Engenho Garra, a partir de 23 de julho de 1868. Atualmente é formado pelo distrito Sede e pelo povoado de Demarcação.</p>

Amaraji tem uma distância de 96 km de Recife, através da rodovia BR-101 Sul, e 110 km pela rodovia BR-232. Situada na Zona da Mata Sul do estado, é rodeada de águas por todos os lados, sendo conhecida como a “cidade das cachoeiras”. Limitando-se ao norte com Chã Grande, ao sul com Ribeirão, ao leste com Primavera, e a oeste com Cortês e Gravatá. Para se chegar à cidade existem dois caminhos: pela rodovia PE-63 são 25 km passando pela Usina União e Indústria até a rodovia BR-101; e pela rodovia PE-71 com uma distância de 27 km até a rodovia BR-232, passando pela cidade de Chã Grande que divide com a cidade de Gravatá.

Segundo dados do Serviço Geológico do Brasil (CPRM), o relevo de Amaraji faz parte predominantemente da unidade dos Tabuleiros Costeiros. Esta unidade acompanha o litoral de todo o nordeste, apresenta altitude média de 50 a 100 metros. Compreende platôs de origem sedimentar, que apresentam grau de entalhamento variável, ora com vales estreitos e encostas abruptas, ora abertas com encostas suaves e fundos com amplas várzeas. O clima é do tipo Tropical chuvoso com verão seco. O período chuvoso começa no outono, tendo início em fevereiro e término em outubro. A precipitação média anual é de 1.634.2 mm. A vegetação é predominantemente do tipo Floresta subperenifólia, com partes de Floresta subcaducifólia e cerrado/ floresta. O município encontra-se inserido nos domínios da Bacia Hidrográfica do Rio Serinhaém. Seus principais tributários são: os Rios Rocha Grande, da Prata, Amaraji e Negro e os riachos: Macaquinho, Ponta de Pau, Laranjeiras e Nogueira. Todos os cursos d’água no município têm regime intermitente e o padrão de drenagem é o dendrítico. Sua economia tem como maior fonte de renda a Cana-de-açúcar, porém desenvolvem outros cultivos, por exemplo: abacaxi, mandioca, borracha, banana, batata-doce, laranja e chuchu” (*o maior produtor da região). Entretanto, o município possui potencial turístico a ser explorado sustentavelmente, porque tem a riqueza natural exemplificada neste documento, com atrativos ecológicos, como a Cachoeira do Rio Morto, localizada no Engenho Rinoceronte, sendo a maior e mais conhecida do município, além de pontos históricos. Amaraji é uma palavra de origem Tupi (“Ama”,

quer dizer “água do céu ou chuva” e “raji”, “abundantes”). Ou seja, o município é repleto de atrações aquáticas naturais para todos os gostos. É um autêntico manancial de olhos d’água, onde emanam filetes e afluentes que resultam na criação de pequenas praias fluviais e cachoeiras como a do Engenho Garra, das Guaribas e do Engenho Animoso, neste tem a chamada Cachoeira do Animoso, com suas piscinas de águas cristalinas e de hidromassagem. Têm também os Banhos de Amaraji, nos riachos com águas límpidas, proporcionando várias opções de banhos ao longo do percurso. Existindo também as trilhas lamacentas, que fazem a diversão dos motoqueiros no inverno. Tem também duas áreas de reserva florestal - matas do Assentamento Estivas e no já citado Engenho Rinoceronte - o local também tem atraído os amantes do turismo de aventura e esportes radicais. Na área urbana é imperdível a visita aos prédios antigos, como a Câmara Municipal (onde já funcionou a primeira prefeitura) de 1895, o mercado público, o museu e a Igreja Matriz de São José, sendo todas construções do início do século passado.

Culturalmente, Amaraji é conhecida por festejar datas religiosas e profanas, onde são apresentadas suas principais manifestações folclóricas como o bacamarte, a ciranda, o coco e a quadrilha matuta. Além do tradicional Grupo de Flautista do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), formado por crianças e jovens carentes amarajienses. Assim, no calendário festivo da cidade, tem a tradicional Vaquejada Pernambucana realizada anualmente na segunda semana de janeiro; a festa de Santo Amaro e São José (padroeiro da cidade); as festas juninas, principalmente a de São Pedro, tradicional há 70 anos; a festa do aniversário do município, e o tradicional “São Pedro fora de época”, realizado anualmente na segunda semana de novembro. Contando ainda o município com artistas plásticos, poetas, músicos e artesãos.

Pelo exposto, é notório o potencial turístico natural, cultural, folclórico e histórico da cidade, habilitando-o para fazer parte da Rota Águas da Mata Sul, necessitando do efetivo apoio do Governo, para concretizar o desejo de sua população em ter a oportunidade de desenvolver turisticamente essa riqueza, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2012.

Mary Gouveia
Deputada

Indicação N° 5285/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo de Pernambuco, Alberto Feitosa, no sentido de viabilizar a inclusão no projeto **Revelando Pernambuco – Região Turística ÁGUAS DA MATA SUL**, o município de **PRIMAVERA/PE**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Primavera, Jadeildo Gouveia da Silva, no endereço: Rua Capitão Lima Ribeiro, nº 249, Centro, Primavera/PE – CEP 55510-000;

2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Primavera, Vereador Severino Nunes da Silva, no endereço: Rua Marechal Castelo Branco, sn, Centro, Primavera/PE – CEP 55510-000;

3) Aos Exmos.Srs. Vereadores de Primavera, Antônio Olegario Filho, Arthur Alves de Souza, Ezequiel Jorge da Silva, Jaime Luiz de Melo, Jorge de Moura Barros, Jorge Luiz Alves de Melo e Luciano Soares de Melo, no endereço: Rua Marechal Castelo Branco, sn, Centro, Primavera/PE – CEP 55510-000.

Justificativa
<p>Este pleito tem a finalidade de que seja viabilizada a inclusão do município de Primavera na Rota Turística denominada Região Águas da Mata Sul, que atualmente possui dois municípios, São Benedito do Sul e Quipapá. Entretanto, acreditamos que o município ora indicado possui riquezas naturais com excelente manancial hídrico e potencial para ecoturismo, que o qualifica para ingressar nessa importante rota turística do projeto Revelando Pernambuco, possibilitando a equidade dessa rota e o desenvolvimento da cidade na cadeia produtiva do setor, proporcionando divisas econômicas, a geração de renda e a inclusão social de sua população. O município de Primavera pertence à Região de Desenvolvimento da Mata Sul de Pernambuco, tendo atualmente 13.439 habitantes (Censo 2010 IBGE). Sua origem ocorreu em torno do engenho Primavera, que pertencia ao capitão Lima Ribeiro, tendo como origem principal a criação de uma feira, concedida através de um alvará da Câmara de Vereadores da Escada no ano de 1886. A igreja foi construída pelo Capitão Lima Ribeiro, sendo celebrada a primeira missa no dia 13 de junho de 1888, pelo Vigário Francisco da Cunha Pedrosa, pároco da freguesia da Escada. O primeiro vigário da igreja foi o Padre José Leão Lanfermann. O padroeiro da cidade é Santo Antônio. O Engenho Primavera era produtor de aguardente e recebia os comboios de compradores de aguardente, que sempre tinham de ficar alojados esperando serem atendidos. Por isso começaram a construção de barracas que vendiam gêneros alimentícios, assim foi crescendo, trazendo o aparecimento de casas comerciais e de habitação, formando um povoado, sendo depois elevada a vila, isto em setembro de 1890.</p>

O distrito de Primavera foi criado pela Lei Municipal nº 19, de 27 de novembro de 1913, subordinado ao município de Amaraji. Pelo Decreto-Lei Estadual nº 952, de 31 de dezembro de 1943, passou a denominar-se Caracituba. Tornou-se município autônomo, com a denominação de Primavera, pela Lei Estadual nº 4.984, de 20 de dezembro de 1963. O município foi instalado em 2 de março de 1964, tendo o primeiro prefeito nomeado o senhor José Canejo

Filho, e o primeiro prefeito eleito foi o senhor Herotíldes Pereira de Lira, em 25 de abril de 1965 e empossado em 25 de maio de 1965. Hoje o município é formado apenas pelo distrito sede e pelo povoado de Pedra Branca.

A indústria de transformação é a maior atividade, onde a alimentar (açúcar) é o principal gênero, produzido através de uma das maiores usinas do estado, a Usina União Industrial S/A, que também é uma considerável fonte geradora de emprego na região. A agropecuária é a segunda maior atividade e seu principal produto é a cana-de-açúcar.

Como atrativo turístico, o município conta com o Parque Ecoturístico da Cachoeira do Urubu. Dentro do parque está uma das cachoeiras mais altas do estado, com 77 metros de queda d’água, emoldurada pela Mata Atlântica. Segundo os antigos moradores, a cachoeira tem este nome por ser local de desova e acasalamento de urubus. A cachoeira é muito procurada para a prática de canyoning (descida de cachoeiras através de cordas). Infelizmente as águas da cachoeira provém do Rio Ipojuca, atualmente poluído, o que torna as águas impróprias para banho. Entretanto há no parque quatro piscinas naturais oferecidas pelas cachoeiras “do Banho da Zezé” e “Poço da Mata”, abastecidas pelas nascentes da região que possibilitam o banho. O parque tem salva-vidas e pessoas treinadas para orientar os turistas. Conta também com diversos bares que oferecem comidas e petiscos regionais, salão de eventos e área de camping. As trilhas também são bastante procuradas anualmente. Outros pontos de interesses turísticos são os engenhos históricos. A Usina União Industrial S/A. possui um conjunto arquitetônico do século XIX. A casa grande e capela São José, construídas em 1939, ficam de portas abertas durante o dia inteiro. Há também o Engenho Preferência, do Século XIX.

Pelo exposto, a cidade tem pré-requisitos para fazer parte da Rota Águas da Mata Sul, necessitando do efetivo apoio do Governo, para concretizar o desejo de sua população em ter a oportunidade de desenvolver o ecoturismo local, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2012.

Mary Gouveia
Deputada

Requerimentos

Requerimento N° 1672/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado **UM VOTO DE APLAUSO para o DRA. LIANA VENTURA, pela posse no cargo de TESOUREIRA DA FUNDAÇÃO PANAMERICANA DE OFTALMOLOGIA, evento que acontece hoje nos Estados Unidos da América.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a homenageada, e ao Ilmo. Sr .Dr. Ronald Cavalcanti, Rua da Soledade, 170, Boa Vista, Recife - PE, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. Antonio Figueira, rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 - Bongi - Recife-PE -CEP:50751-530; a Ilma. Sra. Presidente do Cremepe, Dra. Helena Carneiro Leão, à rua Conselheiro Portela, 203 - Espinheiro, Recife-PE- CEP:52020-030; ao Ilmo. Sr. Presidente da Sociedade de Oftalmologia de Pernambuco, Dr. João Pessoa de Souza Filho, Rua Francisco Alves, Edf. Empresarial Sérgio Maia Beltrão, nº 75 conjunto 908, Ilha do Leite-Recife-PE CEP:50070-490.

Justificativa
<p>A posse da Dra. Liana Ventura em tão importante cargo representa não somente o reconhecimento de um trabalha área da Oftalmologia neste Estado, como também a importante assistência que é prestada à comunidade carente deste Estado, através da Fundação Altino Ventura, da qual é Diretora. Nossos parabéns à Dra. Liana e o desejo de que continue, cada vez mais, exercendo tão significativo trabalho no campo da Assistência Social.</p>
Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2012.
Pedro Serafim Neto
Deputado

Requerimento N° 1673/2012

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos do dia de hoje, **VOTO DE APLAUSO ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Bruno Araújo, que por sua competência, integra a lista dos parlamentares ao recebimento do prêmio “Congresso em Foco 2012”.**

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à Excelentíssima Senadora Presidenta da República, **Dilma Rousef**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto – 3º andar, Brasília-DF, CEP: 70150-900, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, **Michel Temer**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto – Anexo II - Térreo, Brasília-DF, CEP: 70083-900, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço à Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE – CEP: 53.110-970; Excelentíssimo Senhor Vice Governador **João Lyra Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Recife,

Recife, 9 de novembro de 2012

João da Costa, no Palácio Prefeito Antônio Farias, com endereço no Cais do Apolo, 925 – 9º andar – Bairro do Recife, Recife/PE – CEP: 50030-230, ao Excelentíssimo Senhor Vice-prefeito do Recife, **Milton Coelho**, no Palácio Prefeito Antônio Farias, com endereço no Cais do Apolo, 925 – 7º andar – Bairro do Recife, Recife/PE – CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Senador, **Armando Monteiro Neto**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Edf. Principal, Ala Afonso Arinos, Gabinete 1, Brasília-DF, CEP: 70165-000, ao Excelentíssimo Senhor Senador, **Humberto Costa**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Edf. Principal, Ala Filinto Muller, Gabinete 1, Brasília-DF, CEP: 70165-000, ao Excelentíssimo Senhor Senador, **Jarbas Vasconcelos**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Edf. Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Gabinete 1, Brasília-DF, CEP: 70165-000, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal por Pernambuco, **Bruno Araújo**, com endereço à Câmara dos Deputados, Praça dos Três Poderes, Gabinete718 Anexo IV, CEP 70160-900, Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Anderson Ferreira**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo III Gabinete 272 - CEP 70.160-900 - Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Augusto Coutinho**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 835 - CEP 70.160-900 -Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Carlos Eduardo Cadoca**, com endereço Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 415 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Eduardo da Fonte**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 628 -CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Dep. Federal Fernando Coelho Filho**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 662 -CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Fernando Ferro**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV - Gabinete 427 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Gonzaga Patriota**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 430 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; com endereço à Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Incôcnio Oliveira**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo II - Gabinete 26 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal João Paulo Lima**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 360 -CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Jorge Côrte Real**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 621 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal José Chaves**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 436 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal José Augusto Maia**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 758 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, à Excelentíssima Senhora **Deputada Federal Luciana Santos**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 531 -CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Mendonça Filho**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 314 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Dep. Federal Paulo Rubem Santiago**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 423 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Pastor Eurico**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo III Gabinete 369 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Pedro Eugênio**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 902 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Raul Henry**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 707 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Roberto Teixeira**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 450 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Sérgio Guerra**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 754 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Severino Ninho**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo III Gabinete 380 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Sílvio Costa**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 417 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Vilalba De Jesus**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 915 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Wolney Queiroz**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 936 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **Paulo Roberto de Oliveira Lima**, com endereço no Cais do Apolo, s/nº, Edf. Ministro Djaci Falcão, Recife Antigo, Recife-PE, CEP: 50030-908, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, **André Genn de Assunção Barros**, com endereço no Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-902; ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, **José Fernandes de Lemos**, com endereço na Praça da República, s/nº, Palácio da Justiça, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-040, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, **Ricardo Paes Barreto**, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 1160, Graças, Recife-PE, CEP: 52010-904, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do

Recife, **Jurandir Liberal**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Alexandre Aroucha de Lacerda**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Alfredo José de Santana Filho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, **Aline Brito Martins da Fonseca**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Amaro Cipriano de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **André Ferreira Rodrigues**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Antônio Luiz da Silva Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Augusto José Carreras Cavalcanti de Albuquerque**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Carlos Alberto Gueiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Rogério de Luca**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Edmar de Oliveira e Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo de Amorim Marques da Cunha**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Estefano Barbosa dos Santos**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Gilberto Dário de Melo Alves**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Gilvan Cavalcanti da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Inácio de Barros Melo Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jadeval Manoel de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jairo Xavier de Brito**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jose Erivaldo da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Josemi Simões da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Josenildo Sinésio da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jose Mucio Magalhães de Souza**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **João de Andrade Arraes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Luiz Eustáquio Ramos Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Marcos Antônio de Souza Menezes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Recife, **Marília Valença Rocha Arraes de Alencar**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Osmar Ricardo Cabral Barreto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Recife, **Priscila Krause Branco**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Sergio Magalhães**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Romildo Jose Ferreira Gomes Filho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Vicente Manoel Leite André Gomes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Liberato Costa Junior**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Maré Malta**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Superintendente da Delegacia Regional do Trabalho em Pernambuco, **André Luiz Negromonte**, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 2000, 3º andar, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52021-170, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da FECOMÉRCIO – Federação do Comércio do Estado de Pernambuco, **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 – Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-080, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE, Deputado **Jorge Corte Leal**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 767, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-911, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco – OAB/PE, Dr. **Henrique Guedes Mariano**, com endereço à Rua do Imperador, 235, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-240, ao Ilustríssimo Senhor, Dr. Roberto Magalhães Melo, com endereço à Rua Almirante Noronha de Carvalho, 185, Rosarinho, Recife-PE, CEP: 52041-340; ao Ilustríssimo Senhor **Armando Monteiro Filho**, com endereço na Av. Boa Viagem, 2900, apto. 1501, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-000, ao Ilustríssimo Senhor Doutor, **José Paulo Cavalcanti Filho**, com endereço à Av. Beira Mar, 1320, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54410-000, ao Ilustríssimo Senhor Doutor, **Marcos Freire Filho**, com endereço à Av. Boa Viagem, 1230, apto. 1101, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51011-000, ao Ilustríssimo Senhor Professor **José Luiz Delgado**, com endereço na Praça Adolfo Cime, s/nº, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-060, aos radialistas da Rádio Jornal do Commercio, **Carlos Moraes**, **Geraldo Freire** e **Ednaldo Santos**, com endereço à Rua Capitão Lima, 250 – Santo Amaro – Recife – PE - CEP:50040-080; aos radialistas da Rádio CBN, **Mário Neto**, **Aldo Vilela** e **Ciro Bezerra**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP:50040-100; aos jornalistas do Diário de Pernambuco, **Lídia Barros**, **Tuetoni Soutomaior**, **Marisa Gibson**, **João Alberto**, com endereço à Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-110; aos jornalistas da Folha de Pernambuco, **Eduardo Monteiro**, **Henrique Barbosa**, **Ricardo Dantas Barreto**, **Robson Sampaio**, **Simone Lima** e **Valder Carlos**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 87 – Recife – PE – CEP: 50030-000; aos jornalistas do Jornal do Commercio, **Ivanildo Sampaio**, **Ciro Rocha**, **Márcio Didier**, **Roberta Jungman**, **Ana Lúcia Andrade**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP:50040-100; ao Blogueiro **Magno Martins**, avenida Agamenon Magalhães, 2764 – 1003 – Espinheiro – Recife – CEP: 52021-170; ao Blogueiro **Jamildo Melo**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP:50040-100; ao Blogueiro **Inaldo Sampaio**, com endereço à Rua da Aurora, 885 –Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50050-000; ao Presidente do Diário de Pernambuco, **Joezil Barros**, com endereço à Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-110; ao jornalista e apresentador **Samir Abou Hana**, com endereço à Rua do Morro do Peludo, 903 – Olinda – PE – CEP:53370-420; ao Ilustríssimo Senhor Diretor e Fundador do Congresso em Foco, **Sylvio Costa**, com endereço à SHS Quadra 6 BIE SI 921, CEP 70322-915, Brasília/DF; ao ilustríssimo Senhor **Claudio Soares da Silva**, com endereço à Avenida Brasil, 580 Casa 506 – Universitário, CEP 55016-360, Caruaru/PE; à Presidência da **Ambev**, com endereço à Rua Renato Paes de Barros, 1017, 4º andar - São Paulo - SP – Brasil - CEP 04530-001; à Presidência **Petrobras – Petróleo Brasileiro SA**, com endereço à Rua Antonio Lumack Monte, 96 – An 12 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51.020-350; à Presidência da **Associação Nacional dos Peritos Federais Criminais (APCF)**, com endereço à Via de Acesso Seps 715/915 Brasília - DF, 70390-145; à **Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip)**, com endereço à SEDE: SBN Qd. 01 Bl. H Ed. ANFIP Brasília / DF - CEP: 70040-907; à Presidência da **Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais (Anadef)**, com endereço à SCN Qd 01 Bloco C Sala 1308 - Ed. Brasília Trade Center – Brasília/DF- CEP: 70711-902; à Presidência do **Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal**, com endereço à Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 2, Lotes 420/430/440, Cobertura C13 - CEP: 70800-110 - Brasília/DF; à Direção do **Bar e Restaurante Dudu Camargo**, com endereço à SCLS 303 bloco A loja 03 - Asa Sul - Brasília/DF – CEP: 70338-400.

Justificativa

O deputado federal Bruno Cavalcanti de Araújo nasceu em Recife, advogado formado pela tradicional Faculdade de Direito do Recife (UFPE), atualmente exercendo com muita competência seu segundo mandato na Câmara Federal. Atua desde cedo no cenário político de Pernambuco, e sua qualidade é bastante reconhecida pelos pernambucanos, quando lhe deram também dois mandatos nesta Casa Legislativa. É um espelho da excelente desenvoltura dos políticos da nova geração em nosso estado.

Sua atuação na defesa dos interesses nacionais, em especial dos pernambucanos, rapidamente tornou-se um das mais influentes figuras públicas na Câmara Federal, transformando-o numa referência pelos jornalistas que fazem a cobertura no Congresso Nacional, juntamente com o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal, que o elegeram como um dos parlamentares para concorrer ao **Prêmio Congresso em Foco 2012**, valorizando, assim, o trabalho dos deputados federais e senadores que se destacam positivamente no exercício do mandato. E mais importante, como o único parlamentar do Estado de Pernambuco na disputa.

Além de exercer a liderança do seu partido (PSDB) na Câmara Federal, o deputado Bruno Araújo já exerceu a função de relator geral de receita da proposta orçamentária de 2011 e presidiu a Comissão de Ciência e Tecnologia.

Ante o exposto, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares nesta Assembleia Legislativa, que acolham a nossa proposição, a qual consideramos das mais justas e oportunas.

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N.º 1674/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco (SINJOPE), pela comemoração dos seus 65 anos de fundação. Da decisão desta Casa Legislativa, dé-se conhecimento à diretora-presidente do SINJOPE, **Ana Cláudia Eloi da Hora**, ao diretor vice-

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

presidente **Francisco Carlos Albuquerque do Nascimento**, ao diretor secretário **Geraldo Bringel dos Santos**, ao diretor de Finanças **Valdemir Leite de Brito Wanderley**, à diretora de Imprensa de Interior **Iris Margareth Alacoque da Silva**, ao diretor de Política Sindical **Júlio César Teixeira Jacobina**, à diretora de Divulgação e Evento **Christianne Alcântara de Brito**, aos suplentes **Veruska Lima de Souza e Silva**, **Débora Luciana Moura de Carvalho**, **Michelle de Assunção e Silva**, **Gerlândia de Fátima Bezerra**, **Karla Roque de Sena Oliveira**, **Geovani de Siqueira Filho** e **Maria das Graças Prado de Oliveira**, aos membros da Comissão de Sindicalização e Exercício Profissional **Carlos Alberto de Medeiros**, **Geyson Magno Torres Monteiro**, **Almani Galdino de Souza**, **Pedro Barbosa Tinoco Neto**, **Jairo Barros Barbosa da Silva**, **Fernando José Fagundes de Brito**, **Rafael Salviano Marques Marroqim**, aos delegados ao Conselho de Representantes da FENAJ **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** e **Isa Maria Cavalcanti Dias da Silva**, todos com endereço na Praça Osvaldo Cruz, 400, Boa Vista, Recife-Pe, CEP: 50050-210; ao presidente do Grupo JCPM, **João Carlos Paes Mendonça**, com endereço na Av. Engenheiro Antônio de Góes, 60, Pina, Recife-PE, CEP: 51010-000; ao presidente do Grupo Diários Associados, **Joezil Barros**, com endereço na Rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50040-110; ao presidente do Jornal Folha de Pernambuco **Eduardo de Queiroz Monteiro**, com endereço na Avenida Marquês de Olinda, 87 - Recife Antigo, Recife - PE, CEP: 50030-000; à diretora do Jornal Vanguarda, **Mércia Lyra**, com endereço na rua Francisco Joaquim, 181, Bloco B, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-230; ao diretor do Jornal Extra de Pernambuco, **Alexandre Ferraz**, com endereço na rua Pe Félix Barreto, 79, 3º andar, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-370; ao secretário de Imprensa do Estado de Pernambuco, **Evaldo Costa**, com endereço na Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50010-928; e ao presidente da Associação de Imprensa de Pernambuco, **Múcio Aguiar Neto**, com endereço na Av. Dantas Barreto, 576 Ed. AIP - Santo Antônio - Recife – PE, CEP: 50010-360.

Justificativa

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Pernambuco (SINJOPE) está comemorando, no próximo dia 27 de novembro, 65 anos de fundação. A ideia de fundar a entidade partiu de um grupo de jornalistas liderado por Jorge Abrantes que, na época, enfrentou muitas dificuldades para construir o seu patrimônio. A abnegação da equipe, tendo à frente Luiz Veloso, Lúcio Coura Góes e Aristófanés de Andrade, resultou no reconhecimento do Ministério do Trabalho quanto à transformação da associação em sindicato.

Enfrentando vários percalços na época, como a falta de apoio da categoria e do arquivamento da legislação relativa aos jornalistas, os pernambucanos Luiz Veloso e Leocádio Moraes, no Congresso, foram indicados para integrarem a Comissão de Organização Sindical, os quais receberam a atribuição de reorganizar o sindicato em Pernambuco. Após esse trabalho, encontraram novas oportunidades para o bom funcionamento da entidade.

O SINJOPE atua basicamente na defesa dessa classe de trabalhadores, na melhoria das condições de vida, de trabalho e de saúde dos jornalistas, bem como na defesa da democracia e da cidadania. É filiado à Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) e tem, também, atuação política e representativa da categoria perante o poder público e a sociedade civil.

Portanto, é oportuno que esta Casa Legislativa se congratule com todos os que fazem parte desta atuante instituição, pela comemoração dos seus 65 anos de fundação, visto que se trata de um importante instrumento que fortalece a participação dos jornalistas nas lutas da sociedade, principalmente na construção de um Pernambuco mais justo e democrático.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2012.
Tony Gel
Deputado

Requerimento N.º 1675/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações à Associação dos Portadores de Deficiência de Caruaru (APODEC), pela comemoração dos seus 17 anos de fundação.

Da decisão desta Casa Legislativa, dé-se conhecimento à presidente da Associação dos Portadores de Deficiência de Caruaru (APODEC), **Rosimery Maria da Silva**, com endereço na rua Prof. Sérgio Coelho, 42, Loteamento Rosa de Saron, Cedro, Caruaru-PE, CEP: 55002-971; e aos vereadores da Câmara Municipal de Caruaru **Adolfo José**, **Alecrim**, **Bruno Lambreta**, **Demóstenes Veras**, **Diogo Cantarelli**, **Edmilson do Salgado**, **Leonardo Chaves**, **Lícius Cavalcanti**, **Louro do Juá**, **Lula Torres**, **Ranilson Enfermeiro**, **Rogério Meneses**, **Val**, **Zé Ailton** e **Zé Carlos**, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904.

Justificativa

O requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por finalidade homenagear uma das entidades sociais mais importantes do município de Caruaru: a Associação dos Portadores de Deficiência de Caruaru (APODEC), que estará comemorando 17 anos de fundação no próximo dia 13 de novembro. Surgiu quando as pessoas com deficiência da cidade começaram a se organizar em movimentos em defesa dos direitos civis e humanos.

A entidade atua na garantia de seus direitos básicos, na inserção no mercado de trabalho, na promoção do desporto, entre outras ações de cunho social, que representam um belíssimo papel no Agreste pernambucano. Trata-se de um trabalho que vem beneficiando os deficientes físicos de Caruaru e, em muitos casos, de cidades vizinhas, a exemplo do projeto de retirada da carteira nacional de habilitação.

Engajada à causa dos deficientes, a APODEC é administrada pela atuante Rosimery Maria da Silva. É importante registrar que a dirigente e seus colaboradores não medem esforços no sentido de viabilizar soluções para os problemas dessas pessoas que, com muito esforço e abnegação, vêm contribuindo para a construção de uma comunidade mais justa e cidadã.

Portanto, é justo e oportuno que este Poder preste homenagem a todos os que fazem parte desta entidade, pelo belíssimo trabalho em prol da luta permanente pela abertura de espaço e, também, pelo fim do preconceito que cerca as pessoas com deficiência em nossa sociedade.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2012.
Tony Gel
Deputado

Portaria

PORTARIA N.º 831/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º841618/2012, do Deputado Raimundo Pimentel,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FABIANA KELLY SANTANA DA SILVA	Assessor Especial/PL - ASC	40,99%	60%
FELIPE DE QUEIROZ BEZERRA	Assessor Especial/PL - ASC	41%	60%
FRANCISCO DE SALES PEREIRA	Assessor Especial/PL - ASC	49%	56,99%
GLAUCE BARROS MOREIRA	Assessor Especial/PL - ASC	41%	60%
LORENNA MIRANDA FERRAZ	Assessor Especial/PL - ASC	41%	60%
MARIA DA CONCEÇÃO TINÉ BRASILEIRO	Assessor Especial/PL - ASC	41%	60%
MARIA DO PERPETUO SOCORRO VERAS DA SILVA	Assessor Especial/PL - ASC	41%	60%
TACIANA KARLA SANTANA DA SILVA	Assessor Especial/PL - ASC	41%	60%
VINICIUS TINÉ MARTINS	Assessor Especial/PL - ASC	41%	60%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 08 de novembro de 2012.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
Primeiro Secretário

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA, LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS E COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

MESA DIRETORA:		MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:		MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:					
Deputado Guilherme Uchôa	-	Presidente	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	PMDB	DEPUTADO BOTAFOGO FILHO	PDT	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSB			
Deputado Marcantônio Dourado	-	1º Vice - Presidente	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PTB	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PC DO B	DEPUTADO MAVAEL CAVALCANTI	PSDB	DEPUTADO RILDO BRAZ	PRP			
Deputado Edson Vieira	-	2º Vice - Presidente	DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS	PTB	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PC DO B	DEPUTADO MAVAEL CAVALCANTI	PSDB	DEPUTADO TONY GEL	DEM			
Deputado João Fernando Coutinho	-	1º Secretário	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PC DO B	DEPUTADO MAVAEL CAVALCANTI	PSDB					
Deputado Sérgio Leite	-	2º Secretário	DEPUTADO MAVAEL CAVALCANTI	PSDB	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PC DO B	DEPUTADO MAVAEL CAVALCANTI	PSDB					
Deputado Henrique Queiroz	-	3º Secretário	DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSD	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PC DO B	DEPUTADO MAVAEL CAVALCANTI	PSDB					
Deputado Eriberto Medeiros	-	4º Secretário	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PSD	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PC DO B	DEPUTADO MAVAEL CAVALCANTI	PSDB					
			DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSD	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PC DO B	DEPUTADO MAVAEL CAVALCANTI	PSDB					
			DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSD	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PC DO B	DEPUTADO MAVAEL CAVALCANTI	PSDB					
			DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	PP	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PC DO B	DEPUTADO MAVAEL CAVALCANTI	PSDB					
COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS SEM A SAÍDA DOS SECRETÁRIOS		3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		MEMBROS TITULARES:		10ª COMISSÃO: CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA		PARTIDO:					
GOVERNO (38 membros)		MEMBROS TITULARES:		DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA		DEPUTADO DIOGO MORAES		PSB - PRESIDENTE					
Deputado Waldemar Borges	-	Líder	DEPUTADO MAVAEL CAVALCANTI	DEM - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PDT - VICE-PRESIDENTE		PC DO B					
Deputado Silvio Costa Filho	-	Vice-Líder	DEPUTADO ANGELO FERREIRA	PSB	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B		DEM					
Deputado Aglailson Júnior	-	Vice-Líder	DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSDB	DEPUTADO MAVAEL CAVALCANTI	DEM		PSD					
OPOSIÇÃO (10 membros)		MEMBROS SUPLENTE:		DEPUTADO CARLOS SANTANA		MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:					
Deputado Antônio Moraes	-	Líder	DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS	PARTIDO:	DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	DEPUTADO CARLOS SANTANA		PSDB					
Deputado Mavael Cavalcanti	-	Vice-Líder	DEPUTADO DANIEL COELHO	PT	DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	DEPUTADO FRANCISMAR PONTES		PSD					
Deputado Ramos	-	Vice-Líder	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	PSDB	DEPUTADO RILDO BRAZ	DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS		PRB					
PSB (10 membros)		MEMBROS SUPLENTE:		DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS		DEPUTADA TERESA LEITÃO		PT					
Deputado Ângelo Ferreira	-	Líder	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PARTIDO:	11ª COMISSÃO: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		MEMBROS TITULARES:		PARTIDO:				
Deputado Adalto Santos	-	1º Vice-Líder	DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PT	DEPUTADO BETINHO GOMES		DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI		PSDB - PRESIDENTE				
Deputado Diogo Moraes	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	PMDB	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI		DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES		PTB				
PTB (07 membros)		MEMBROS TITULARES:		DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS		DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES		PSC		DEPUTADO SÉRGIO LEITE		PT	
Deputado Izaías Régis	-	Líder	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B	DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS		DEPUTADO SÉRGIO LEITE		PT				
Deputado Júlio Cavalcanti	-	1º Vice-Líder	DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PTB	DEPUTADO SÉRGIO LEITE								
Deputado Augusto César	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	PP									
PSDB (06 membros)		MEMBROS SUPLENTE:		DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS		MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:		MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:	
Deputado Carlos Santana	-	Líder	DEPUTADO DANIEL COELHO	PT	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS		PT		DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE		PMDB	
Deputado Claudiano Martins Filho	-	1º Vice-Líder	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	PSDB	DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE		PTB - VICE-PRESIDENTE		DEPUTADO FRANCISMAR PONTES		PSD	
Deputado Daniel Coelho	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS	PC DO B	DEPUTADO MANOEL SANTOS	DEPUTADO MANOEL SANTOS		PTB		DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR PR		PT	
PT (05 membros)		MEMBROS TITULARES:		DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA		MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:		MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:	
Deputado Manoel Santos	-	Líder	DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PTB	DEPUTADO EDSON VIEIRA	DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS		PT		DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE		PMDB	
Deputado André Campos	-	1º Vice-Líder	DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	PP	DEPUTADO RILDO BRAZ	DEPUTADO MANOEL SANTOS		PTB		DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR PR		PT	
Deputada Teresa Leitão	-	2º Vice-Líder	MEMBROS SUPLENTE:	MEMBROS TITULARES:		DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR PR		PT		12ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		MEMBROS TITULARES:	
PSD (04 membros)		DEPUTADO FRANCISMAR PONTES		DEPUTADA TERESA LEITÃO		MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:		DEPUTADO LEONARDO DIAS		PSB - PRESIDENTE	
Deputado Rodrigo Novaes	-	Líder	DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB - VICE-PRESIDENTE		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSDB	
Deputado Francismar Pontes	-	Vice-Líder	DEPUTADO LEONARDO DIAS	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA		DEPUTADO CARLOS SANTANA		PSDB		DEPUTADO DIOGO MORAES		PSB	
PDT (03 membros)		DEPUTADA MARY GOUVEIA		DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO		DEPUTADO DIOGO MORAES		PSB		DEPUTADO VINICIUS LABANCA		PSB	
Deputado Pedro Serafim Neto	-	Líder	DEPUTADO RAMOS	DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO		MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:		MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:	
Deputado Botafogo Filho	-	Vice-Líder	MEMBROS TITULARES:	MEMBROS TITULARES:		DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS		PT		DEPUTADO BETINHO GOMES		PSDB	
PTC (02 membros)		DEPUTADO VINICIUS LABANCA		DEPUTADA TERESA LEITÃO		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PTB - VICE-PRESIDENTE		DEPUTADO EVERALDO CABRAL		PSD	
Deputado Ricardo Costa	-	Líder	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE		DEPUTADO CARLOS SANTANA		PSB		DEPUTADA ISABEL CRISTINA		PT	
DEM (02 membros)		DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA		DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA		DEPUTADO RILDO BRAZ		PSD		DEPUTADO RICARDO COSTA		PTC	
Deputado Tony Gel	-	Líder	DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO		DEPUTADO JULIO CAVALCANTI		PTB		DEPUTADO JULIO CAVALCANTI		PTB	
PR (02 membros)		DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI		DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO		MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:		MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:	
Deputado Sebastião Oliveira Júnior	-	Líder	DEPUTADO RAMOS	DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO		DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS		PT		DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE		PSC - PRESIDENTE	
PMDB (01 membro)		MEMBROS SUPLENTE:		MEMBROS TITULARES:		DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS		PSDB		DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE		PMDB	
Deputado Gustavo Negromonte	-	Líder	DEPUTADO ADALTO SANTOS	DEPUTADO VINICIUS LABANCA		DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI		PSD		DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI		PTB	
PHS (01 membro)		DEPUTADO BETINHO GOMES		DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI		DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO		PSB		DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO		PP	
Deputado Adalberto Cavalcanti	-	Líder	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI		MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:		MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:	
PC do B (01 membro)		DEPUTADO ANGELO FERREIRA		DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI		DEPUTADO VINICIUS LABANCA		PSB - PRESIDENTE		DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS		PSC - PRESIDENTE	
Deputado Luciano Siqueira	-	Líder	DEPUTADO EDSON VIEIRA	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI		DEPUTADA TERESA LEITÃO		PTB - VICE-PRESIDENTE		DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE		PMDB	
PMN (01 membro)		DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS		DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA		DEPUTADA TERESA LEITÃO		PSB		DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI		PTB	
Deputado Ramos	-	Líder	DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO		DEPUTADO JULIO CAVALCANTI		PTB		DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO		PP	
PSC (01 membro)		DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO		DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO		MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:		MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:	
Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder	MEMBROS TITULARES:	MEMBROS TITULARES:		DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS		PT		DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE		PSC - PRESIDENTE	
PRP (01 membro)		DEPUTADO VINICIUS LABANCA		DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI		DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE		PSDB		DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI		PTB	
Deputado Rildo Braz	-	Líder	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA		DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI		PSD		DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO		PP	
PP (01 membro)		DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA		DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO		DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO		PSB		13ª COMISSÃO: ASSUNTOS INTERNACIONAIS		MEMBROS TITULARES:	
Deputado Zé Maurício	-	Líder	DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO		MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:		DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS		PT	
COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES:		DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO		DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO		DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS		PSB		DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS		PSC - PRESIDENTE	
1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA		MEMBROS TITULARES:		MEMBROS TITULARES:		DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI		PTB		DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE		PMDB	
MEMBROS TITULARES:		DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL		DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE		DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI		PC DO B - VICE-PRESIDENTE		DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA		PSB	
DEPUTADO ANGELO FERREIRA		PSB - PRESIDENTE		DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA		DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI		PC DO B - VICE-PRESIDENTE		DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA		PSB	
DEPUTADO ANTONIO MORAES		PSB - VICE-PRESIDENTE		DEPUTADO ANGELO FERREIRA		DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI		PC DO B - VICE-PRESIDENTE		DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA		PSB	
DEPUTADO DANIEL COELHO		PSDB		DEPUTADO EDSON VIEIRA		DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI		PC DO B - VICE-PRESIDENTE		DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA		PSB	
DEPUTADO RICARDO COSTA		PSDB		DEPUTADO ANGELO FERREIRA		DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI		PC DO B - VICE-PRESIDENTE		DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA		PSB	
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR		PTC		DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO		DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI		PC DO B - VICE-PRESIDENTE		DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA		PSB	
DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO		PTB		DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO		DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI		PC DO B - VICE-PRESIDENTE		DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA		PSB	
DEPUTADA TERESA LEITÃO		PT		DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO		DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI		PC DO B - VICE-PRESIDENTE		DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA		PSB	
DEPUTADO WALDEMAR BORGES		PSB		DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO		DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI		PC DO B - VICE-PRESIDENTE		DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA		PSB	
MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:		MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:		PARTIDO:		MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:	
DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA		PSB		DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ		PT		PT		DEPUTADO WALDEMAR BORGES		PSB	
DEPUTADO BETINHO GOMES		PSDB		DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL		PSB		PSB		DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI		PTB	
DEPUTADO DIOGO MORAES		PSB		DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO PP		PP		PP		DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI		PTB	
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS		PTC		8ª COMISSÃO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL		MEMBROS TITULARES:		PARTIDO:		15ª COMISSÃO: ÉTICA PARLAMENTAR		MEMBROS TITULARES:	
DEPUTADO LEONARDO DIAS		PSB		MEMBROS TITULARES:		DEPUTADO VINICIUS LABANCA		PSB - PRESIDENTE		DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL		PSB - PRESIDENTE	
DEPUTADO SÉRGIO LEITE		PT		DEPUTADO MANOEL SANTOS		DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI		PTB - VICE-PRESIDENTE		DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA		PC DO B - VICE-PRESIDENTE	
DEPUTADO TONY GEL		DEM		DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI		DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI		PSB		DEPUTADO TONY GEL		DEM	
DEPUTADO VINICIUS LABANCA		PSB		DEPUTADO BOTAFOGO FILHO		DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA		PSB		DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA		PSB	
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO		PP		DEPUTADO ODACY AMORIM		DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL		PSB		DEPUTADO WALDEMAR BORGES		PSB	
MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:		MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:		PARTIDO:		DEPUTADA MARY GOUVEIA		PHS	
DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA		PSB		DEPUTADO ANGELO FERREIRA		PT		PT		DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI		PSDB	
DEPUTADO BETINHO GOMES		PSDB		DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO		PSB		PSB		DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO		PP	
DEPUTADO DIOGO MORAES		PSB		DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO		PP		PP		DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO		PP	
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS		PTC		MEMBROS TITULARES:		PARTIDO:		PARTIDO:		DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS		PT	
DEPUTADO LEONARDO DIAS		PSB		DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO		PSDB - PRESIDENTE		PSDB - PRESIDENTE		DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR		PTB	
DEPUTADO SÉRGIO LEITE		PT		DEPUTADO MANOEL SANTOS		PT - VICE-PRESIDENTE		PT - VICE-PRESIDENTE		DEPUTADO RAMOS		PMN	
DEPUTADO TONY GEL		DEM		DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI		PSB		PSB		DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR		PTB	
DEPUTADO VINICIUS LABANCA		PSB		DEPUTADO BOTAFOGO FILHO		PSB		PSB		DEPUTADO TONY GEL		DEM	
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO		PP		DEPUTADO ODACY AMORIM		PP		PP		DEPUTADO TONY GEL		DEM	
MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:		MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:		PARTIDO:		MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:	
DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA		PSB		DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ		PT		PT		DEPUTADO VINICIUS LABANCA		PSB	
DEPUTADO BETINHO GOMES		PSDB		DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL		PSB		PSB		DEPUTADA TERESA LEITÃO		PT	
DEPUTADO DIOGO MORAES		PSB		DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO PP		PP		PP		DEPUTADO BETINHO GOMES		PSDB	
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS		PTC		9ª COMISSÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		MEMBROS TITULARES:		PARTIDO:		DEPUTADO VINICIUS LABANCA		PSB	
DEPUTADO LEONARDO DIAS		PSB		MEMBROS TITULARES:		DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO		PSDB - PRESIDENTE		DEPUTADO CARLOS SANTANA		PSDB	
DEPUTADO SÉRGIO LEITE		PT		DEPUTADO MANOEL SANTOS		DEPUTADO MANOEL SANTOS		PT - VICE-PRESIDENTE		DEPUTADA CARLOS SANTANA		PSDB	
DEPUTADO TONY GEL		DEM		DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI		DEPUTADO BOTAFOGO FILHO		PSB		DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES		PTB	
DEPUTADO VINICIUS LABANCA		PSB		DEPUTADO BOTAFOGO FILHO		DEPUTADO ODACY							